

- Jordan Douglas Borges Santos - Ajudante I, ID Funcional nº 51177706 - Fiscal Suplente.

Art. 2º- Esta Portaria surtirá efeitos a constar de 24 de março 2022.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022

ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Id: 2382480

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25.03.2022

PROCESSO Nº SEI-330018/000345/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas apresentadas, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa COMAL CONSTRUTORA LTDA. para, no mérito, **ACOLHER** suas razões, diante da reconsideração da decisão pela Comissão Permanente de Licitação, para tornar sua Proposta de Preços classificada a prosseguir no certame da CO 07/2021, cujo objeto é drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização nos bairros Morada da Barra, Morada da Colina e Engenheiro Passos, em Resende - RJ, com fundamento nos documentos SEI nº 30328812 e 30447091.

Id: 2382631

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25.03.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/001583/2021 - **RECONHEÇO** o direito ao benefício de isenção do desconto de Imposto de Renda de Pessoa Física à servidora Therezinha Nunes Zamboni, ID Funcional nº 2972158-1, consubstanciado no parecer SES/SUPCPMSO (SEI 30172911), bem como na apresentação do laudo médico (SEI 24289602 - 25959147 - 25959023 e 25959900).

Id: 2382473

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO AUDITOR-GERAL

PORTARIA AGE Nº 08 DE 23 DE MARÇO DE 2022

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2021, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL À AUDITORIA GERAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018. Processo nº SEI-320001/000704/2022.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de atender ao previsto no § 3º, do art. 6º da Resolução CGE nº 55, de 31 de março de 2020;

- a divulgação da relação das unidades estaduais selecionadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ para apresentarem a prestação de contas anual da gestão, relativas ao exercício de 2021, por meio da Portaria SGE nº 03, de 15 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o cronograma de entrega dos documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual:

a) em até 120 (cento e vinte) dias contados do encerramento do exercício financeiro, para os órgãos e entidades selecionados pelo TCE-RJ para fim de instrução e julgamento da PCA.

b) em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro, para os demais órgãos e entidades não selecionados.

Art. 2º - Os documentos relacionados no Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, devidamente preenchidos, serão encaminhados à AGE, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para CGE/SUPEXT.

§ 1º - O(s) responsável(eis) deverá(ão) juntar Declaração Formal no SEI atestando que a base de dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS está atualizada com dados/informações relacionados ao período da PCA.

§ 2º - O processo SEI referente à respectiva PCA deverá, nos prazos estipulados no art. 1º desta Portaria, ser disponibilizado à respectiva Unidade de Controle Interno - UCI e mantido aberto nesta unidade para eventual complementação de informação ou inserção de documento.

Art. 3º - A AGE remeterá, em até 170 (cento e setenta) dias do encerramento do exercício financeiro, aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, selecionados pelo TCE-RJ para fins de julgamento, seu Relatório, Parecer e Certificado de Auditoria, para serem juntados aos documentos da respectiva PCA.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Auditoria Geral do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022

CARLOS HENRIQUE SODRÉ COUTINHO
Auditor-Geral do Estado

Id: 2382405

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 24/03/2022

PROCESSO Nº SEI-350099/000374/2022 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000041/2022 - Desvinculação de Placas Particulares - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000042/2022 - Desvinculação de Placas Particulares - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2382242

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25/03/2022

PROCESSO Nº SEI-400002/000634/2022 - **RECONHEÇO** a dívida de exercícios anteriores relativa a despesa de pessoal, no valor de R\$ 925,32 (novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) referente ao pagamento de despesas com gratificação deliberada coletiva - JETTON que está sendo regularizada na Folha de Ativos da Fundação Santa Cabrini, competência março de 2022, com base nas disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Estadual nº 287/1979 e Resolução SEPLAG nº 110 , de 09 de maio de 2008.

Id: 2382525

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual	Validade
OZIEL GOMES VIANA JUNIOR	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV.ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	02/04/2022
LIVIA DOS SANTOS SENA	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	02/04/2022

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2382600

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.03.2022

EXONERA, a pedido, com validade a contar de 02 de abril de 2022, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019; Processo nº SEI-140001/000269/2022.

OZIEL GOMES VIANA JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991292, do cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo DG, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

LIVIA DOS SANTOS SENA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 99991470, do cargo em comissão de Assessora Chefe, Símbolo DG, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2382625

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.03.2022

NOMEIA OZIEL GOMES VIANA JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional nº 9999129-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Polícia Militar, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, com validade a contar de 02 de abril de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

NOMEIA LIVIA DOS SANTOS SENA, Procuradora do Estado, Id. Funcional nº 9999147-0, para exercer o cargo em comissão de Assessora Chefe, Símbolo DG, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Oziel Gomes Viana Junior, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, com validade a contar de 02 de abril de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

Id: 2382626

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.03.2022

NOMEIA LUCAS RANGEL PIRES SANTOS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, Símbolo DAI-1, oriundo da transferência estabelecida pelo Decreto nº 47.823 de 08 de novembro de 2021, com exercício na Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de abril de 2022. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

NOMEIA VINÍCIUS PAIVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, Símbolo DAI-1, oriundo da transferência estabelecida pelo Decreto nº 47.823 de 08 de novembro de 2021, com exercício na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Gestão, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de abril de 2022. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

Id: 2382628

Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 24/03/2022

*PROCESSO SEI-240002/001042/2021 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Instituto Nemesis de Estudos Avançados em Direito, inscrita no CNPJ sob o n. 24.848.485/0001-36, cujo objeto é a contratação de empresa organizadora de seminários de capacitação, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais), com base no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993. *Omitido no D.O. de 24/03/2022.

Id: 2382555

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 4834 DE 24 DE MARÇO DE 2022

ALTERA A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES
DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980. Processo nº SEI-140001/000203/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.03.2022

NOMEIA PRISCILLA GARCIA LISBÔA, para exercer com validade a contar de 14 de março de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Daniel Carvalho Cardinali. Processo nº SEI-040062/000028/2022.

Id: 2382629

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.03.2022

PROC. Nº SEI-140017/000221/2022 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, que tem como objeto o IX Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais - ENPF 2022, no valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2382597

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE

PORTARIA CEJUR/PGE Nº 691 DE 25 DE MARÇO DE 2022

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Serão designados os candidatos abaixo relacionados, selecionados no 2º Processo Seletivo Especial a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE nºs 1.159, de 06.05.96, 4.426, de 31.07.2019, 4.618, de 16.10.2020, e 4.785, de 08.12.2021, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada. Processo nº SEI-140001/018290/2020.

SEDE:

Aldenir Campos Barbosa
Alex Wanderley Mendonca De Oliveira
Amanda Eline De Lima Moraes
Amanda Luiz Santos
Ana Beatriz Faria Da Silva
Ana Carolina Dos Santos De Assis
Ana Storni
Anderson Lucas Matias Cabral
Andre Luiz Tescaro Da Silva
Andrea Cristina Da Silva De Chiara
Andrea De Mendonca Soares
Anna Clara Silva Da Gama
Anna Luisa Lotti Vasconcellos
Antonia Nathali Da Penha Pinto
Arthur Canelha Ribeiro Soares
Beatriz Macedo De Souza

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Terça-feira, 29 de Março de 2022 às 01:50:40 -0300.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO IV DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável às Fundações, Autarquias e Fundos Especiais

Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato
1	Ofício de encaminhamento assinado pelo Titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	PDF
2	Cadastros dos responsáveis, conforme Modelo 1 desta Deliberação: - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhamento das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pela Unidade de Controle Interno - UCI - do órgão/entidade/Poder; - de outros responsáveis, conforme os casos previstos nos § 3º e § 4º do artigo 10 desta Deliberação.	PDF
3	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	XLS e PDF
4	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	XLS e PDF
5	Balanco Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - execução de Restos a Pagar Não Processados; - execução de Restos a Pagar Processados.	XLS e PDF
6	Balanco Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF
7	Balanco Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - dos ativos e passivos financeiros e permanentes; - das contas de compensação; - do <i>superavit/deficit</i> financeiro.	XLS e PDF
8	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF
9	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	PDF
10	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros I e II, conforme Modelo 2 desta Deliberação.	XLS e PDF
11	Cópia do extrato das contas bancárias em 31/12 .	PDF
12	Relatório elaborado pela Unidade de Controle Interno do órgão/entidade/Poder, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3A desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados. No caso dos outros Poderes, o relatório e parecer devem estar acompanhados do Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF
13	Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, somente no caso do Poder Executivo, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3B desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF
14	Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	PDF
15	Declaração do responsável pelo setor contábil, conforme Modelo 4 desta Deliberação.	PDF
16	Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas, conforme Modelo 5 desta Deliberação.	XLS e PDF
17	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 6 desta Deliberação.	XLS e PDF
18	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 7 desta Deliberação.	XLS e PDF
19	Quadro Resumo da Dívida Fundada, conforme Modelo 8 desta Deliberação.	XLS e PDF
20	Relação dos saldos de restos a pagar processados, não processados em liquidação e não processados a liquidar em 31/12, segregados por exercício de inscrição, conforme Modelos 9, 10 e 11 desta Deliberação.	XLS e PDF
21	Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 46 desta Deliberação.	XLS e PDF
22	Lei de Criação/Autorização, Estatuto e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.	PDF
23	Cópias dos relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Estaduais vinculados aos Fundos Especiais, dentre outros), quando aplicáveis.	PDF

24	Cópias de todas as Atas de Reunião dos órgãos colegiados da unidade jurisdicionada, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos, realizadas no exercício em análise ou que lhes façam referência (Assembleias-Gerais, Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Estaduais vinculados aos Fundos Especiais, dentre outros), quando aplicáveis.	PDF
----	--	-----

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022.

Declaração

O Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF CNPJ: 08.310.877/0001-90, UG 226100, em atendimento ao art. 2º, § 1º da Portaria AGE nº 08 de 29 de março de 2022, atesta que a base de dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS está atualizada com dados/informações relacionados ao período da PCA.

Atenciosamente,

André Luiz Vila Verde Oliveira da Silva

Presidente

Ordenador de Despesas Principal

OF AgeRio/PR nº 09/2022

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022

Ilmo. Sr.
Jurandir Lemos Filho
Controlador-Geral do Estado
Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE/RJ
Av. Erasmo Braga, nº 118 - 12º e 13º andares, Centro
20020-000 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Prestação de Contas Anual - Ano 2021 – FREMF e FEMPO

Senhor Controlador-Geral do Estado,

1 Cumprimentando-o, encaminhamos a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2021 – FREMF e FEMPO, elaborada em conformidade com a Deliberação TCE-RJ nº 278/17.

Atenciosamente,

TATIANA OLIVER GUERRERO DE SOUZA
Presidente E.E.

**11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 226100 ACUMULADO ATÉ 12 / 2021 UG**

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES				
100000000 - ATIVO	343.375.296,16	178.438.990,58	134.734.465,86	387.079.820,88
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	212.361.688,70	133.867.647,01	89.244.306,13	256.985.029,58
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	166.878.455,81	89.296.304,44	44.672.963,56	211.501.796,69
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	166.878.455,81	89.296.304,44	44.672.963,56	211.501.796,69
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.791,77	44.675.669,19	44.672.963,56	8.497,40
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	52.218,31	52.218,31	0,00
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	52.218,31	52.218,31	0,00
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	166.872.664,04	44.620.635,25	0,00	211.493.299,29
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	166.872.664,04	44.620.635,25	0,00	211.493.299,29
111122002 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	166.872.664,04	44.620.635,25	0,00	211.493.299,29
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	45.483.232,89	44.571.342,57	44.571.342,57	45.483.232,89
112400000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	45.483.232,89	44.571.342,57	44.571.342,57	45.483.232,89
112410000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	45.483.232,89	44.571.342,57	44.571.342,57	45.483.232,89
112410100 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	45.483.232,89	1.179.601,54	1.179.601,54	45.483.232,89
112410101 - DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	45.483.232,89	1.179.601,54	1.179.601,54	45.483.232,89
112410200 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	43.391.741,03	43.391.741,03	0,00
112410201 - DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	43.391.741,03	43.391.741,03	0,00
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	131.013.607,46	44.571.343,57	45.490.159,73	130.094.791,30
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	131.013.607,46	44.571.342,57	45.490.158,73	130.094.791,30
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	131.013.607,46	44.571.342,57	45.490.158,73	130.094.791,30
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	918.824,86	44.571.342,57	45.490.158,73	8,70
121110300 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	32.316.321,11	43.391.741,03	45.490.158,73	30.217.903,41
121110301 - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	32.316.312,41	0,00	2.098.417,70	30.217.894,71
121110302 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	8,70	43.391.741,03	43.391.741,03	8,70
121119900 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-31.397.496,25	1.179.601,54	0,00	-30.217.894,71
121119903 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-31.397.496,25	1.179.601,54	0,00	-30.217.894,71
121120000 - CRÉDITOS DE LONGO PRAZO INTRA OFSS	130.094.782,60	0,00	0,00	130.094.782,60
121121000 - RECURSOS A RECEBER DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018	130.094.782,60	0,00	0,00	130.094.782,60

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
121121001 - RECURSOS A RECEBER DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018	130.094.782,60	0,00	0,00	130.094.782,60
122000000 - INVESTIMENTOS	0,00	1,00	1,00	0,00
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	1,00	1,00	0,00
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1,00	1,00	0,00
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	1,00	1,00	0,00
122110103 - CONST OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	1,00	1,00	0,00
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	343.375.296,16	226.422.500,32	225.503.684,16	342.456.480,00
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
213110100 - FORNECEDORES E CREDITORES	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
213110101 - FORNECEDORES E CREDITORES	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	297.893.694,95	180.940.898,11	225.503.683,16	342.456.480,00
231000000 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231100000 - PATRIMÔNIO SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110000 - PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110100 - PATRIMONIO SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110101 - SALDO PATRIMONIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	241.902.117,17	180.940.898,11	225.503.683,16	286.464.902,22
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	241.902.117,17	180.940.898,11	225.503.683,16	286.464.902,22
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	31.778.834,51	99.459.296,90	144.022.081,95	76.341.619,56
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	24.597,51	24.597,51	0,00	0,00
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	24.597,51	24.597,51	0,00	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	130.270.120,23	98.515.883,23	24.597,51	31.778.834,51
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	130.270.120,23	98.515.883,23	24.597,51	31.778.834,51
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-98.515.883,23	918.816,16	143.997.484,44	44.562.785,05
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-98.515.883,23	918.816,16	143.997.484,44	44.562.785,05
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	210.123.282,66	81.481.601,21	81.481.601,21	210.123.282,66
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00	0,00
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00	0,00
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.641.681,45	36.000.000,00	45.481.601,21	210.123.282,66
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.641.681,45	36.000.000,00	45.481.601,21	210.123.282,66
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	0,00
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	0,00
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	110,00	44.623.450,88	44.623.340,88
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	52.218,31	52.218,31

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	52.218,31	52.218,31
445200000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	52.218,31	52.218,31
445210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	52.218,31	52.218,31
445210200 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	52.218,31	52.218,31
445210204 - FUNDOS DE APLICACAO EM COTAS - RENDA VARIAVEL	0,00	0,00	52.218,31	52.218,31
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	110,00	43.391.631,03	43.391.521,03
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	110,00	43.391.631,03	43.391.521,03
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	110,00	43.391.631,03	43.391.521,03
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	110,00	43.391.631,03	43.391.521,03
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	110,00	43.391.631,03	43.391.521,03
451220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	110,00	43.391.631,03	43.391.521,03
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54
497000000 - REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54
497200000 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54
497210000 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54
497210100 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS	0,00	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54
497210101 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS DE CLIENTES	0,00	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.481.601,21	84.758.149,00	3.390.313,00	126.849.437,21
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	84.758.149,00	3.390.313,00	81.367.836,00
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	40.683.918,00	0,00	40.683.918,00
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	40.683.918,00	0,00	40.683.918,00
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	40.683.918,00	0,00	40.683.918,00
521110100 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	40.683.918,00	0,00	40.683.918,00
521110101 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	40.683.918,00	0,00	40.683.918,00
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	44.074.231,00	3.390.313,00	40.683.918,00
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	44.074.230,00	3.390.312,00	40.683.918,00
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	44.074.230,00	3.390.312,00	40.683.918,00
522110100 - CREDITO INICIAL	0,00	33.903.294,00	0,00	33.903.294,00
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	33.903.294,00	0,00	33.903.294,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	0,00	10.170.936,00	3.390.312,00	6.780.624,00
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	10.170.936,00	3.390.312,00	6.780.624,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1,00	1,00	0,00
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	1,00	1,00	0,00
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	1,00	1,00	0,00
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	1,00	0,00	1,00

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	1,00	-1,00
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	45.481.601,21	0,00	0,00	45.481.601,21
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	45.481.601,21	0,00	0,00	45.481.601,21
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	45.481.601,21	0,00	0,00	45.481.601,21
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	45.481.601,21	0,00	0,00	45.481.601,21
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	45.481.601,21	0,00	0,00	45.481.601,21
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	45.481.601,21	0,00	0,00	45.481.601,21
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.481.601,21	182.712.813,25	264.080.649,25	126.849.437,21
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	137.231.212,04	218.599.048,04	81.367.836,00
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	44.623.560,88	85.307.478,88	40.683.918,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	44.623.450,88	40.684.028,00	-3.939.422,88
621110000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	44.623.450,88	40.684.028,00	-3.939.422,88
621110100 - RECEITA A REALIZAR	0,00	44.623.450,88	40.684.028,00	-3.939.422,88
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	44.623.450,88	40.684.028,00	-3.939.422,88
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	110,00	44.623.450,88	44.623.340,88
621210000 - RECEITA REALIZADA	0,00	110,00	44.623.450,88	44.623.340,88
621210100 - RECEITA REALIZADA	0,00	110,00	44.623.450,88	44.623.340,88
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	110,00	44.623.450,88	44.623.340,88
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	92.607.651,16	133.291.569,16	40.683.918,00
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	92.607.648,16	133.291.566,16	40.683.918,00
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	44.341.449,04	85.025.367,04	40.683.918,00
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	44.341.449,04	85.025.367,04	40.683.918,00
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	44.341.449,04	85.025.367,04	40.683.918,00
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	0,00	48.266.196,12	48.266.196,12	0,00
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	48.266.196,12	48.266.196,12	0,00
622120101 - CREDITO CONTIDO	0,00	44.608.666,08	44.608.666,08	0,00
622120104 - CREDITO CONTINGENCIADO POR ATO ADMINISTRATI	0,00	3.657.530,04	3.657.530,04	0,00
622130000 - CREDITO UTILIZADO	0,00	3,00	3,00	0,00
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2,00	2,00	0,00
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2,00	2,00	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1,00	1,00	0,00
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1,00	1,00	0,00
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	3,00	3,00	0,00
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	0,00	3,00	3,00	0,00
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	3,00	3,00	0,00
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2,00	2,00	0,00
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	1,00	1,00	0,00

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	45.481.601,21	45.481.601,21	45.481.601,21	45.481.601,21
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	45.481.601,21	45.481.601,21	45.481.601,21	45.481.601,21
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00	0,00
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00	0,00
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00	0,00
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00	0,00
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	45.481.601,21	45.481.601,21
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	0,00	45.481.601,21	45.481.601,21
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	0,00	45.481.601,21	45.481.601,21
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	0,00	45.481.601,21	45.481.601,21
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	290.877.600,42	423.874.042,03	298.741.125,48	416.010.516,97
710000000 - ATOS POTENCIAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	96.501.213,22	334.629.954,90	208.638.778,02	222.492.390,10
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.501.213,22	44.623.450,88	110,00	141.124.554,10
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	96.501.213,22	44.623.450,88	110,00	141.124.554,10
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.501.213,22	44.623.450,88	110,00	141.124.554,10
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.501.213,22	44.623.450,88	110,00	141.124.554,10
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.501.213,22	44.623.450,88	110,00	141.124.554,10
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1,00	1,00	0,00
722100000 - COTA DE DESPESA FINANCEIRA	0,00	1,00	1,00	0,00
722110000 - CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO	0,00	1,00	1,00	0,00
722110100 - CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO	0,00	1,00	1,00	0,00
722110101 - CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO	0,00	1,00	1,00	0,00
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	290.006.503,02	208.638.667,02	81.367.836,00
723100000 - INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO	0,00	290.006.503,02	208.638.667,02	81.367.836,00
723110000 - COTAS PUBLICADAS	0,00	245.932.273,02	205.248.355,02	40.683.918,00
723110100 - COTAS PUBLICADAS	0,00	245.932.273,02	205.248.355,02	40.683.918,00
723110101 - CONTROLE DAS COTAS PUBLICADAS	0,00	245.932.273,02	205.248.355,02	40.683.918,00
723130000 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS DE LME	0,00	44.074.230,00	3.390.312,00	40.683.918,00
723130100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS DE LME	0,00	44.074.230,00	3.390.312,00	40.683.918,00
723130199 - CONTROLE DAS COTAS DE LME	0,00	44.074.230,00	3.390.312,00	40.683.918,00
790000000 - OUTROS CONTROLES	150.144.718,20	89.244.087,13	90.102.347,46	149.286.457,87

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110304 - FIANCA BANCARIA	8.000.263,00	0,00	0,00	8.000.263,00
797110309 - ALIENACAO FIDUCIARIA	14.910.026,94	0,00	0,00	14.910.026,94
797110310 - HIPOTECA	44.357.974,54	0,00	0,00	44.357.974,54
797110311 - PENHOR INDUSTRIAL	34.498.060,74	0,00	0,00	34.498.060,74
797110312 - QUOTAS DE CAPITAL	2.891.000,00	0,00	0,00	2.891.000,00
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	45.487.392,98	89.244.087,13	90.102.347,46	44.629.132,65
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	45.481.601,21	44.620.636,25	45.481.602,21	44.620.635,25
799120000 - CONTROLES DE PDS	45.481.601,21	1,00	45.481.602,21	0,00
799120100 - CONTROLES DE PDS	45.481.601,21	1,00	45.481.602,21	0,00
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	45.481.601,21	1,00	45.481.602,21	0,00
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	44.620.635,25	0,00	44.620.635,25
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	44.620.635,25	0,00	44.620.635,25
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	44.620.635,25	0,00	44.620.635,25
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
800000000 - CONTROLES CREDORES	290.877.600,42	352.333.952,82	477.466.869,37	416.010.516,97
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	96.501.213,22	262.231.605,36	388.222.782,24	222.492.390,10
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.501.213,22	90.102.350,46	134.725.691,34	141.124.554,10
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	96.501.213,22	90.102.350,46	134.725.691,34	141.124.554,10
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-45.475.809,44	44.620.746,25	90.105.053,09	8.497,40
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-45.475.809,44	44.620.746,25	90.105.053,09	8.497,40
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-45.475.809,44	44.620.746,25	90.105.053,09	8.497,40
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	2,00	2,00	0,00
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	2,00	2,00	0,00
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	2,00	2,00	0,00

Impresso por Camila da Silva Gomes em 12/04/2022 09:52

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
821150000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	96.495.421,45	0,00	44.620.635,25	141.116.056,70
821150100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	96.495.421,45	0,00	44.620.635,25	141.116.056,70
821150102 - DDR COMPROMETIDA - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA SUJEITA A LIBERAÇÃO PELO TESOUREIRO	96.495.421,45	0,00	44.620.635,25	141.116.056,70
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1,00	1,00	0,00
822100000 - COTA DE DESPESA	0,00	1,00	1,00	0,00
822110000 - COTA DE DESPESA FINANCEIRA	0,00	1,00	1,00	0,00
822110100 - CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDACAO	0,00	1,00	1,00	0,00
822110101 - COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO DA DESPESA	0,00	1,00	1,00	0,00
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	172.129.253,90	253.497.089,90	81.367.836,00
823100000 - EXEC DO ORGAO CENTRAL DA PROGR ORCAMENTARIA	0,00	172.129.253,90	253.497.089,90	81.367.836,00
823120000 - CONTROLE DAS COTAS DE LME PUBLICADAS	0,00	129.407.910,80	170.091.828,80	40.683.918,00
823120100 - COTAS DE LME PUBLICADAS A LIBERAR	0,00	127.579.145,78	139.904.624,80	12.325.479,02
823120101 - COTAS DE LME PUBLICADAS A LIBERAR	0,00	127.579.145,78	139.904.624,80	12.325.479,02
823120500 - COTAS DE LME PUBLICADAS LIBERADAS	0,00	1.828.765,02	30.187.204,00	28.358.438,98
823120501 - COTAS DE LME PUBLICADAS LIBERADAS	0,00	1.828.765,02	30.187.204,00	28.358.438,98
823130000 - EXECUCAO DAS COTAS DE LME	0,00	42.721.343,10	83.405.261,10	40.683.918,00
823130100 - COTAS DE LME A LIBERAR	0,00	37.235.046,04	49.560.525,06	12.325.479,02
823130101 - COTAS DE LME A LIBERAR	0,00	37.235.046,04	49.560.525,06	12.325.479,02
823130200 - COTAS DE LME A EMPENHAR	0,00	1.828.766,02	30.187.205,00	28.358.438,98
823130201 - COTAS DE LME A EMPENHAR	0,00	1.828.766,02	30.187.205,00	28.358.438,98
823130300 - COTAS DE LME CONTINGENCIADAS	0,00	3.657.530,04	3.657.530,04	0,00
823130301 - COTAS DE LME CONTINGENCIADAS	0,00	3.657.530,04	3.657.530,04	0,00
823130600 - COTAS DE LME EMPENHADAS	0,00	1,00	1,00	0,00
823130601 - COTAS DE LME EMPENHADAS	0,00	1,00	1,00	0,00
890000000 - OUTROS CONTROLES	150.144.718,20	90.102.347,46	89.244.087,13	149.286.457,87
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	150.144.718,20	90.102.347,46	89.244.087,13	149.286.457,87
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	150.138.926,43	45.481.602,21	44.620.636,25	149.277.960,47
899110000 - OUTROS CONTROLES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899120000 - CONTROLES DE PDS	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
899120100 - CONTROLES DE PDS	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899120101 - PDS A EMITIR	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	0,00	44.620.635,25	44.620.635,25
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	0,00	44.620.635,25	44.620.635,25
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	44.620.635,25	44.620.635,25
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	5.791,77	44.620.745,25	44.623.450,88	8.497,40
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	5.791,77	44.620.745,25	44.623.450,88	8.497,40
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	5.791,77	44.620.745,25	44.623.450,88	8.497,40
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.791,77	44.620.745,25	44.623.450,88	8.497,40
Resumo				
1.0.0.0.00.00 ATIVO	343.375.296,16	178.438.990,58	134.734.465,86	387.079.820,88
2.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	343.375.296,16	226.422.500,32	225.503.684,16	342.456.480,00
3.0.0.0.00.00 VPD	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00 VPA	0,00	110,00	44.623.450,88	44.623.340,88
5.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.481.601,21	84.758.149,00	3.390.313,00	126.849.437,21
6.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.481.601,21	182.712.813,25	264.080.649,25	126.849.437,21
7.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	290.877.600,42	423.874.042,03	298.741.125,48	416.010.516,97
8.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDITORES	290.877.600,42	352.333.952,82	477.466.869,37	416.010.516,97

**11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 226100 ACUMULADO ATÉ 13 / 2021 UG**

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES				
100000000 - ATIVO	343.375.296,16	178.438.990,58	134.734.465,86	387.079.820,88
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	212.361.688,70	133.867.647,01	89.244.306,13	256.985.029,58
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	166.878.455,81	89.296.304,44	44.672.963,56	211.501.796,69
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	166.878.455,81	89.296.304,44	44.672.963,56	211.501.796,69
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.791,77	44.675.669,19	44.672.963,56	8.497,40
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	52.218,31	52.218,31	0,00
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	52.218,31	52.218,31	0,00
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	166.872.664,04	44.620.635,25	0,00	211.493.299,29
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	166.872.664,04	44.620.635,25	0,00	211.493.299,29
111122002 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	166.872.664,04	44.620.635,25	0,00	211.493.299,29
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	45.483.232,89	44.571.342,57	44.571.342,57	45.483.232,89
112400000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	45.483.232,89	44.571.342,57	44.571.342,57	45.483.232,89
112410000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	45.483.232,89	44.571.342,57	44.571.342,57	45.483.232,89
112410100 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	45.483.232,89	1.179.601,54	1.179.601,54	45.483.232,89
112410101 - DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	45.483.232,89	1.179.601,54	1.179.601,54	45.483.232,89
112410200 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	43.391.741,03	43.391.741,03	0,00
112410201 - DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	43.391.741,03	43.391.741,03	0,00
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	131.013.607,46	44.571.343,57	45.490.159,73	130.094.791,30
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	131.013.607,46	44.571.342,57	45.490.158,73	130.094.791,30
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	131.013.607,46	44.571.342,57	45.490.158,73	130.094.791,30
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	918.824,86	44.571.342,57	45.490.158,73	8,70
121110300 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	32.316.321,11	43.391.741,03	45.490.158,73	30.217.903,41
121110301 - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	32.316.312,41	0,00	2.098.417,70	30.217.894,71
121110302 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	8,70	43.391.741,03	43.391.741,03	8,70
121119900 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-31.397.496,25	1.179.601,54	0,00	-30.217.894,71
121119903 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-31.397.496,25	1.179.601,54	0,00	-30.217.894,71
121120000 - CRÉDITOS DE LONGO PRAZO INTRA OFSS	130.094.782,60	0,00	0,00	130.094.782,60
121121000 - RECURSOS A RECEBER DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018	130.094.782,60	0,00	0,00	130.094.782,60

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
121121001 - RECURSOS A RECEBER DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018	130.094.782,60	0,00	0,00	130.094.782,60
122000000 - INVESTIMENTOS	0,00	1,00	1,00	0,00
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	1,00	1,00	0,00
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1,00	1,00	0,00
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	1,00	1,00	0,00
122110103 - CONST OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	1,00	1,00	0,00
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	343.375.296,16	226.422.500,32	225.503.684,16	342.456.480,00
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
213110100 - FORNECEDORES E CREDITORES	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
213110101 - FORNECEDORES E CREDITORES	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	297.893.694,95	180.940.898,11	225.503.683,16	342.456.480,00
231000000 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231100000 - PATRIMÔNIO SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110000 - PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110100 - PATRIMONIO SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110101 - SALDO PATRIMONIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	241.902.117,17	180.940.898,11	225.503.683,16	286.464.902,22
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	241.902.117,17	180.940.898,11	225.503.683,16	286.464.902,22
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	31.778.834,51	99.459.296,90	144.022.081,95	76.341.619,56
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	24.597,51	24.597,51	0,00	0,00
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	24.597,51	24.597,51	0,00	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	130.270.120,23	98.515.883,23	24.597,51	31.778.834,51
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	130.270.120,23	98.515.883,23	24.597,51	31.778.834,51
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-98.515.883,23	918.816,16	143.997.484,44	44.562.785,05
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-98.515.883,23	918.816,16	143.997.484,44	44.562.785,05
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	210.123.282,66	81.481.601,21	81.481.601,21	210.123.282,66
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00	0,00
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00	0,00
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.641.681,45	36.000.000,00	45.481.601,21	210.123.282,66
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.641.681,45	36.000.000,00	45.481.601,21	210.123.282,66
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	0,00
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	0,00
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	110,00	44.623.450,88	44.623.340,88
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	52.218,31	52.218,31

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	52.218,31	52.218,31
445200000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	52.218,31	52.218,31
445210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	52.218,31	52.218,31
445210200 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	52.218,31	52.218,31
445210204 - FUNDOS DE APLICACAO EM COTAS - RENDA VARIAVEL	0,00	0,00	52.218,31	52.218,31
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	110,00	43.391.631,03	43.391.521,03
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	110,00	43.391.631,03	43.391.521,03
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	110,00	43.391.631,03	43.391.521,03
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	110,00	43.391.631,03	43.391.521,03
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	110,00	43.391.631,03	43.391.521,03
451220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	110,00	43.391.631,03	43.391.521,03
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54
497000000 - REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54
497200000 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54
497210000 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54
497210100 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS	0,00	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54
497210101 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS DE CLIENTES	0,00	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.481.601,21	84.758.149,00	48.871.914,21	81.367.836,00
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	84.758.149,00	3.390.313,00	81.367.836,00
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	40.683.918,00	0,00	40.683.918,00
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	40.683.918,00	0,00	40.683.918,00
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	40.683.918,00	0,00	40.683.918,00
521110100 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	40.683.918,00	0,00	40.683.918,00
521110101 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	40.683.918,00	0,00	40.683.918,00
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	44.074.231,00	3.390.313,00	40.683.918,00
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	44.074.230,00	3.390.312,00	40.683.918,00
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	44.074.230,00	3.390.312,00	40.683.918,00
522110100 - CREDITO INICIAL	0,00	33.903.294,00	0,00	33.903.294,00
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	33.903.294,00	0,00	33.903.294,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	0,00	10.170.936,00	3.390.312,00	6.780.624,00
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	10.170.936,00	3.390.312,00	6.780.624,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1,00	1,00	0,00
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	1,00	1,00	0,00
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	1,00	1,00	0,00
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	1,00	0,00	1,00

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	1,00	-1,00
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	45.481.601,21	0,00	45.481.601,21	0,00
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	45.481.601,21	0,00	45.481.601,21	0,00
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	45.481.601,21	0,00	45.481.601,21	0,00
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	45.481.601,21	0,00	45.481.601,21	0,00
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	45.481.601,21	0,00	45.481.601,21	0,00
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	45.481.601,21	0,00	45.481.601,21	0,00
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.481.601,21	228.194.414,46	264.080.649,25	81.367.836,00
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	137.231.212,04	218.599.048,04	81.367.836,00
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	44.623.560,88	85.307.478,88	40.683.918,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	44.623.450,88	40.684.028,00	-3.939.422,88
621110000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	44.623.450,88	40.684.028,00	-3.939.422,88
621110100 - RECEITA A REALIZAR	0,00	44.623.450,88	40.684.028,00	-3.939.422,88
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	44.623.450,88	40.684.028,00	-3.939.422,88
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	110,00	44.623.450,88	44.623.340,88
621210000 - RECEITA REALIZADA	0,00	110,00	44.623.450,88	44.623.340,88
621210100 - RECEITA REALIZADA	0,00	110,00	44.623.450,88	44.623.340,88
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	110,00	44.623.450,88	44.623.340,88
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	92.607.651,16	133.291.569,16	40.683.918,00
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	92.607.648,16	133.291.566,16	40.683.918,00
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	44.341.449,04	85.025.367,04	40.683.918,00
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	44.341.449,04	85.025.367,04	40.683.918,00
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	44.341.449,04	85.025.367,04	40.683.918,00
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	0,00	48.266.196,12	48.266.196,12	0,00
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	48.266.196,12	48.266.196,12	0,00
622120101 - CREDITO CONTIDO	0,00	44.608.666,08	44.608.666,08	0,00
622120104 - CREDITO CONTINGENCIADO POR ATO ADMINISTRATI	0,00	3.657.530,04	3.657.530,04	0,00
622130000 - CREDITO UTILIZADO	0,00	3,00	3,00	0,00
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2,00	2,00	0,00
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2,00	2,00	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1,00	1,00	0,00
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1,00	1,00	0,00
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	3,00	3,00	0,00
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	0,00	3,00	3,00	0,00
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	3,00	3,00	0,00
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2,00	2,00	0,00
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	1,00	1,00	0,00

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	45.481.601,21	90.963.202,42	45.481.601,21	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	45.481.601,21	90.963.202,42	45.481.601,21	0,00
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00	0,00
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00	0,00
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00	0,00
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00	0,00
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	290.877.600,42	423.874.042,03	298.741.125,48	416.010.516,97
710000000 - ATOS POTENCIAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	96.501.213,22	334.629.954,90	208.638.778,02	222.492.390,10
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.501.213,22	44.623.450,88	110,00	141.124.554,10
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	96.501.213,22	44.623.450,88	110,00	141.124.554,10
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.501.213,22	44.623.450,88	110,00	141.124.554,10
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.501.213,22	44.623.450,88	110,00	141.124.554,10
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.501.213,22	44.623.450,88	110,00	141.124.554,10
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1,00	1,00	0,00
722100000 - COTA DE DESPESA FINANCEIRA	0,00	1,00	1,00	0,00
722110000 - CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO	0,00	1,00	1,00	0,00
722110100 - CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO	0,00	1,00	1,00	0,00
722110101 - CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO	0,00	1,00	1,00	0,00
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	290.006.503,02	208.638.667,02	81.367.836,00
723100000 - INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO	0,00	290.006.503,02	208.638.667,02	81.367.836,00
723110000 - COTAS PUBLICADAS	0,00	245.932.273,02	205.248.355,02	40.683.918,00
723110100 - COTAS PUBLICADAS	0,00	245.932.273,02	205.248.355,02	40.683.918,00
723110101 - CONTROLE DAS COTAS PUBLICADAS	0,00	245.932.273,02	205.248.355,02	40.683.918,00
723130000 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS DE LME	0,00	44.074.230,00	3.390.312,00	40.683.918,00
723130100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS DE LME	0,00	44.074.230,00	3.390.312,00	40.683.918,00
723130199 - CONTROLE DAS COTAS DE LME	0,00	44.074.230,00	3.390.312,00	40.683.918,00
790000000 - OUTROS CONTROLES	150.144.718,20	89.244.087,13	90.102.347,46	149.286.457,87

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110304 - FIANCA BANCARIA	8.000.263,00	0,00	0,00	8.000.263,00
797110309 - ALIENACAO FIDUCIARIA	14.910.026,94	0,00	0,00	14.910.026,94
797110310 - HIPOTECA	44.357.974,54	0,00	0,00	44.357.974,54
797110311 - PENHOR INDUSTRIAL	34.498.060,74	0,00	0,00	34.498.060,74
797110312 - QUOTAS DE CAPITAL	2.891.000,00	0,00	0,00	2.891.000,00
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	45.487.392,98	89.244.087,13	90.102.347,46	44.629.132,65
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	45.481.601,21	44.620.636,25	45.481.602,21	44.620.635,25
799120000 - CONTROLES DE PDS	45.481.601,21	1,00	45.481.602,21	0,00
799120100 - CONTROLES DE PDS	45.481.601,21	1,00	45.481.602,21	0,00
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	45.481.601,21	1,00	45.481.602,21	0,00
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	44.620.635,25	0,00	44.620.635,25
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	44.620.635,25	0,00	44.620.635,25
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	44.620.635,25	0,00	44.620.635,25
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
800000000 - CONTROLES CREDORES	290.877.600,42	352.333.952,82	477.466.869,37	416.010.516,97
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	96.501.213,22	262.231.605,36	388.222.782,24	222.492.390,10
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.501.213,22	90.102.350,46	134.725.691,34	141.124.554,10
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	96.501.213,22	90.102.350,46	134.725.691,34	141.124.554,10
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-45.475.809,44	44.620.746,25	90.105.053,09	8.497,40
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-45.475.809,44	44.620.746,25	90.105.053,09	8.497,40
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-45.475.809,44	44.620.746,25	90.105.053,09	8.497,40
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	2,00	2,00	0,00
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	2,00	2,00	0,00
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	2,00	2,00	0,00

Impresso por Camila da Silva Gomes em 12/04/2022 10:19

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
821150000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	96.495.421,45	0,00	44.620.635,25	141.116.056,70
821150100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	96.495.421,45	0,00	44.620.635,25	141.116.056,70
821150102 - DDR COMPROMETIDA - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA SUJEITA A LIBERAÇÃO PELO TESOUREIRO	96.495.421,45	0,00	44.620.635,25	141.116.056,70
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1,00	1,00	0,00
822100000 - COTA DE DESPESA	0,00	1,00	1,00	0,00
822110000 - COTA DE DESPESA FINANCEIRA	0,00	1,00	1,00	0,00
822110100 - CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDACAO	0,00	1,00	1,00	0,00
822110101 - COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO DA DESPESA	0,00	1,00	1,00	0,00
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	172.129.253,90	253.497.089,90	81.367.836,00
823100000 - EXEC DO ORGAO CENTRAL DA PROGR ORCAMENTARIA	0,00	172.129.253,90	253.497.089,90	81.367.836,00
823120000 - CONTROLE DAS COTAS DE LME PUBLICADAS	0,00	129.407.910,80	170.091.828,80	40.683.918,00
823120100 - COTAS DE LME PUBLICADAS A LIBERAR	0,00	127.579.145,78	139.904.624,80	12.325.479,02
823120101 - COTAS DE LME PUBLICADAS A LIBERAR	0,00	127.579.145,78	139.904.624,80	12.325.479,02
823120500 - COTAS DE LME PUBLICADAS LIBERADAS	0,00	1.828.765,02	30.187.204,00	28.358.438,98
823120501 - COTAS DE LME PUBLICADAS LIBERADAS	0,00	1.828.765,02	30.187.204,00	28.358.438,98
823130000 - EXECUCAO DAS COTAS DE LME	0,00	42.721.343,10	83.405.261,10	40.683.918,00
823130100 - COTAS DE LME A LIBERAR	0,00	37.235.046,04	49.560.525,06	12.325.479,02
823130101 - COTAS DE LME A LIBERAR	0,00	37.235.046,04	49.560.525,06	12.325.479,02
823130200 - COTAS DE LME A EMPENHAR	0,00	1.828.766,02	30.187.205,00	28.358.438,98
823130201 - COTAS DE LME A EMPENHAR	0,00	1.828.766,02	30.187.205,00	28.358.438,98
823130300 - COTAS DE LME CONTINGENCIADAS	0,00	3.657.530,04	3.657.530,04	0,00
823130301 - COTAS DE LME CONTINGENCIADAS	0,00	3.657.530,04	3.657.530,04	0,00
823130600 - COTAS DE LME EMPENHADAS	0,00	1,00	1,00	0,00
823130601 - COTAS DE LME EMPENHADAS	0,00	1,00	1,00	0,00
890000000 - OUTROS CONTROLES	150.144.718,20	90.102.347,46	89.244.087,13	149.286.457,87
899000000 - CONTROLES CREDITORES DIVERSOS	150.144.718,20	90.102.347,46	89.244.087,13	149.286.457,87
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	150.138.926,43	45.481.602,21	44.620.636,25	149.277.960,47
899110000 - OUTROS CONTROLES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDITORES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899120000 - CONTROLES DE PDS	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
899120100 - CONTROLES DE PDS	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899120101 - PDS A EMITIR	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	0,00	44.620.635,25	44.620.635,25
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	0,00	44.620.635,25	44.620.635,25
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	44.620.635,25	44.620.635,25
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	5.791,77	44.620.745,25	44.623.450,88	8.497,40
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	5.791,77	44.620.745,25	44.623.450,88	8.497,40
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	5.791,77	44.620.745,25	44.623.450,88	8.497,40
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.791,77	44.620.745,25	44.623.450,88	8.497,40
Resumo				
1.0.0.0.00.00 ATIVO	343.375.296,16	178.438.990,58	134.734.465,86	387.079.820,88
2.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	343.375.296,16	226.422.500,32	225.503.684,16	342.456.480,00
3.0.0.0.00.00 VPD	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00 VPA	0,00	110,00	44.623.450,88	44.623.340,88
5.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.481.601,21	84.758.149,00	48.871.914,21	81.367.836,00
6.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.481.601,21	228.194.414,46	264.080.649,25	81.367.836,00
7.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	290.877.600,42	423.874.042,03	298.741.125,48	416.010.516,97
8.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDITORES	290.877.600,42	352.333.952,82	477.466.869,37	416.010.516,97

**11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 226100 ACUMULADO ATÉ 14 / 2021 UG**

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES				
100000000 - ATIVO	343.375.296,16	178.438.990,58	134.734.465,86	387.079.820,88
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	212.361.688,70	133.867.647,01	89.244.306,13	256.985.029,58
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	166.878.455,81	89.296.304,44	44.672.963,56	211.501.796,69
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	166.878.455,81	89.296.304,44	44.672.963,56	211.501.796,69
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.791,77	44.675.669,19	44.672.963,56	8.497,40
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	52.218,31	52.218,31	0,00
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	52.218,31	52.218,31	0,00
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	166.872.664,04	44.620.635,25	0,00	211.493.299,29
111122000 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	166.872.664,04	44.620.635,25	0,00	211.493.299,29
111122002 - LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	166.872.664,04	44.620.635,25	0,00	211.493.299,29
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	45.483.232,89	44.571.342,57	44.571.342,57	45.483.232,89
112400000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	45.483.232,89	44.571.342,57	44.571.342,57	45.483.232,89
112410000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	45.483.232,89	44.571.342,57	44.571.342,57	45.483.232,89
112410100 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	45.483.232,89	1.179.601,54	1.179.601,54	45.483.232,89
112410101 - DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	45.483.232,89	1.179.601,54	1.179.601,54	45.483.232,89
112410200 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	43.391.741,03	43.391.741,03	0,00
112410201 - DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	43.391.741,03	43.391.741,03	0,00
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	131.013.607,46	44.571.343,57	45.490.159,73	130.094.791,30
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	131.013.607,46	44.571.342,57	45.490.158,73	130.094.791,30
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	131.013.607,46	44.571.342,57	45.490.158,73	130.094.791,30
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	918.824,86	44.571.342,57	45.490.158,73	8,70
121110300 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	32.316.321,11	43.391.741,03	45.490.158,73	30.217.903,41
121110301 - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	32.316.312,41	0,00	2.098.417,70	30.217.894,71
121110302 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	8,70	43.391.741,03	43.391.741,03	8,70
121119900 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-31.397.496,25	1.179.601,54	0,00	-30.217.894,71
121119903 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-31.397.496,25	1.179.601,54	0,00	-30.217.894,71
121120000 - CRÉDITOS DE LONGO PRAZO INTRA OFSS	130.094.782,60	0,00	0,00	130.094.782,60
121121000 - RECURSOS A RECEBER DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018	130.094.782,60	0,00	0,00	130.094.782,60

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
121121001 - RECURSOS A RECEBER DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018	130.094.782,60	0,00	0,00	130.094.782,60
122000000 - INVESTIMENTOS	0,00	1,00	1,00	0,00
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	1,00	1,00	0,00
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1,00	1,00	0,00
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	1,00	1,00	0,00
122110103 - CONST OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	1,00	1,00	0,00
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	343.375.296,16	226.422.500,32	270.127.025,04	387.079.820,88
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	297.893.694,95	180.940.898,11	270.127.024,04	387.079.820,88
231000000 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231100000 - PATRIMÔNIO SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110000 - PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110100 - PATRIMONIO SOCIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
231110101 - SALDO PATRIMONIAL	55.991.577,78	0,00	0,00	55.991.577,78
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	241.902.117,17	180.940.898,11	270.127.024,04	331.088.243,10
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	241.902.117,17	180.940.898,11	270.127.024,04	331.088.243,10
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	31.778.834,51	99.459.296,90	145.253.901,80	77.573.439,41
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	24.597,51	24.597,51	1.231.819,85	1.231.819,85
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	24.597,51	24.597,51	1.231.819,85	1.231.819,85
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	130.270.120,23	98.515.883,23	24.597,51	31.778.834,51
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	130.270.120,23	98.515.883,23	24.597,51	31.778.834,51
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-98.515.883,23	918.816,16	143.997.484,44	44.562.785,05
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-98.515.883,23	918.816,16	143.997.484,44	44.562.785,05
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	210.123.282,66	81.481.601,21	124.873.122,24	253.514.803,69
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	45.481.601,21	45.481.601,21	43.391.521,03	43.391.521,03
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	45.481.601,21	45.481.601,21	43.391.521,03	43.391.521,03
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.641.681,45	36.000.000,00	45.481.601,21	210.123.282,66
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.641.681,45	36.000.000,00	45.481.601,21	210.123.282,66
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	0,00
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	0,00
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	44.623.450,88	44.623.450,88	0,00
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	52.218,31	52.218,31	0,00

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	52.218,31	52.218,31	0,00
445200000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	52.218,31	52.218,31	0,00
445210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	52.218,31	52.218,31	0,00
445210200 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	52.218,31	52.218,31	0,00
445210204 - FUNDOS DE APLICACAO EM COTAS - RENDA VARIAVEL	0,00	52.218,31	52.218,31	0,00
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	43.391.631,03	43.391.631,03	0,00
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	43.391.631,03	43.391.631,03	0,00
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	43.391.631,03	43.391.631,03	0,00
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	43.391.631,03	43.391.631,03	0,00
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	43.391.631,03	43.391.631,03	0,00
451220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	0,00	43.391.631,03	43.391.631,03	0,00
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54	0,00
497000000 - REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54	0,00
497200000 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54	0,00
497210000 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54	0,00
497210100 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54	0,00
497210101 - REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS DE CLIENTES	0,00	1.179.601,54	1.179.601,54	0,00
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.481.601,21	84.758.149,00	48.871.914,21	81.367.836,00
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	84.758.149,00	3.390.313,00	81.367.836,00
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	40.683.918,00	0,00	40.683.918,00
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	40.683.918,00	0,00	40.683.918,00
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	40.683.918,00	0,00	40.683.918,00
521110100 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	40.683.918,00	0,00	40.683.918,00
521110101 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	40.683.918,00	0,00	40.683.918,00
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	44.074.231,00	3.390.313,00	40.683.918,00
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	44.074.230,00	3.390.312,00	40.683.918,00
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	44.074.230,00	3.390.312,00	40.683.918,00
522110100 - CREDITO INICIAL	0,00	33.903.294,00	0,00	33.903.294,00
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	33.903.294,00	0,00	33.903.294,00
522110200 - CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	0,00	10.170.936,00	3.390.312,00	6.780.624,00
522110201 - ANTECIPACAO - LDO	0,00	10.170.936,00	3.390.312,00	6.780.624,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1,00	1,00	0,00
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	1,00	1,00	0,00
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	1,00	1,00	0,00
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	1,00	0,00	1,00

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	1,00	-1,00
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	45.481.601,21	0,00	45.481.601,21	0,00
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	45.481.601,21	0,00	45.481.601,21	0,00
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	45.481.601,21	0,00	45.481.601,21	0,00
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	45.481.601,21	0,00	45.481.601,21	0,00
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	45.481.601,21	0,00	45.481.601,21	0,00
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	45.481.601,21	0,00	45.481.601,21	0,00
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.481.601,21	228.194.414,46	264.080.649,25	81.367.836,00
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	137.231.212,04	218.599.048,04	81.367.836,00
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	44.623.560,88	85.307.478,88	40.683.918,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	44.623.450,88	40.684.028,00	-3.939.422,88
621110000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	44.623.450,88	40.684.028,00	-3.939.422,88
621110100 - RECEITA A REALIZAR	0,00	44.623.450,88	40.684.028,00	-3.939.422,88
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	44.623.450,88	40.684.028,00	-3.939.422,88
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	110,00	44.623.450,88	44.623.340,88
621210000 - RECEITA REALIZADA	0,00	110,00	44.623.450,88	44.623.340,88
621210100 - RECEITA REALIZADA	0,00	110,00	44.623.450,88	44.623.340,88
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	110,00	44.623.450,88	44.623.340,88
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	92.607.651,16	133.291.569,16	40.683.918,00
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	92.607.648,16	133.291.566,16	40.683.918,00
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	44.341.449,04	85.025.367,04	40.683.918,00
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	44.341.449,04	85.025.367,04	40.683.918,00
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	44.341.449,04	85.025.367,04	40.683.918,00
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	0,00	48.266.196,12	48.266.196,12	0,00
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	0,00	48.266.196,12	48.266.196,12	0,00
622120101 - CREDITO CONTIDO	0,00	44.608.666,08	44.608.666,08	0,00
622120104 - CREDITO CONTINGENCIADO POR ATO ADMINISTRATI	0,00	3.657.530,04	3.657.530,04	0,00
622130000 - CREDITO UTILIZADO	0,00	3,00	3,00	0,00
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2,00	2,00	0,00
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	2,00	2,00	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1,00	1,00	0,00
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1,00	1,00	0,00
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	3,00	3,00	0,00
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	0,00	3,00	3,00	0,00
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	3,00	3,00	0,00
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	2,00	2,00	0,00
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	1,00	1,00	0,00

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	45.481.601,21	90.963.202,42	45.481.601,21	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	45.481.601,21	90.963.202,42	45.481.601,21	0,00
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00	0,00
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00	0,00
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00	0,00
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00	0,00
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	45.481.601,21	45.481.601,21	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	290.877.600,42	423.874.042,03	298.741.125,48	416.010.516,97
710000000 - ATOS POTENCIAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	96.501.213,22	334.629.954,90	208.638.778,02	222.492.390,10
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.501.213,22	44.623.450,88	110,00	141.124.554,10
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	96.501.213,22	44.623.450,88	110,00	141.124.554,10
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.501.213,22	44.623.450,88	110,00	141.124.554,10
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.501.213,22	44.623.450,88	110,00	141.124.554,10
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.501.213,22	44.623.450,88	110,00	141.124.554,10
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1,00	1,00	0,00
722100000 - COTA DE DESPESA FINANCEIRA	0,00	1,00	1,00	0,00
722110000 - CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO	0,00	1,00	1,00	0,00
722110100 - CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO	0,00	1,00	1,00	0,00
722110101 - CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO	0,00	1,00	1,00	0,00
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	290.006.503,02	208.638.667,02	81.367.836,00
723100000 - INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO	0,00	290.006.503,02	208.638.667,02	81.367.836,00
723110000 - COTAS PUBLICADAS	0,00	245.932.273,02	205.248.355,02	40.683.918,00
723110100 - COTAS PUBLICADAS	0,00	245.932.273,02	205.248.355,02	40.683.918,00
723110101 - CONTROLE DAS COTAS PUBLICADAS	0,00	245.932.273,02	205.248.355,02	40.683.918,00
723130000 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS DE LME	0,00	44.074.230,00	3.390.312,00	40.683.918,00
723130100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS DE LME	0,00	44.074.230,00	3.390.312,00	40.683.918,00
723130199 - CONTROLE DAS COTAS DE LME	0,00	44.074.230,00	3.390.312,00	40.683.918,00
790000000 - OUTROS CONTROLES	150.144.718,20	89.244.087,13	90.102.347,46	149.286.457,87

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
797110304 - FIANCA BANCARIA	8.000.263,00	0,00	0,00	8.000.263,00
797110309 - ALIENACAO FIDUCIARIA	14.910.026,94	0,00	0,00	14.910.026,94
797110310 - HIPOTECA	44.357.974,54	0,00	0,00	44.357.974,54
797110311 - PENHOR INDUSTRIAL	34.498.060,74	0,00	0,00	34.498.060,74
797110312 - QUOTAS DE CAPITAL	2.891.000,00	0,00	0,00	2.891.000,00
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	45.487.392,98	89.244.087,13	90.102.347,46	44.629.132,65
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	45.481.601,21	44.620.636,25	45.481.602,21	44.620.635,25
799120000 - CONTROLES DE PDS	45.481.601,21	1,00	45.481.602,21	0,00
799120100 - CONTROLES DE PDS	45.481.601,21	1,00	45.481.602,21	0,00
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	45.481.601,21	1,00	45.481.602,21	0,00
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	44.620.635,25	0,00	44.620.635,25
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	44.620.635,25	0,00	44.620.635,25
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	44.620.635,25	0,00	44.620.635,25
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.791,77	44.623.450,88	44.620.745,25	8.497,40
800000000 - CONTROLES CREDORES	290.877.600,42	352.333.952,82	477.466.869,37	416.010.516,97
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	44.231.669,00	0,00	0,00	44.231.669,00
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	96.501.213,22	262.231.605,36	388.222.782,24	222.492.390,10
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	96.501.213,22	90.102.350,46	134.725.691,34	141.124.554,10
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	96.501.213,22	90.102.350,46	134.725.691,34	141.124.554,10
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-45.475.809,44	44.620.746,25	90.105.053,09	8.497,40
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-45.475.809,44	44.620.746,25	90.105.053,09	8.497,40
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-45.475.809,44	44.620.746,25	90.105.053,09	8.497,40
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	2,00	2,00	0,00
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	2,00	2,00	0,00
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	2,00	2,00	0,00

Impresso por Camila da Silva Gomes em 12/04/2022 10:23

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
821150000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	96.495.421,45	0,00	44.620.635,25	141.116.056,70
821150100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	96.495.421,45	0,00	44.620.635,25	141.116.056,70
821150102 - DDR COMPROMETIDA - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA SUJEITA A LIBERAÇÃO PELO TESOUREIRO	96.495.421,45	0,00	44.620.635,25	141.116.056,70
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1,00	1,00	0,00
822100000 - COTA DE DESPESA	0,00	1,00	1,00	0,00
822110000 - COTA DE DESPESA FINANCEIRA	0,00	1,00	1,00	0,00
822110100 - CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDACAO	0,00	1,00	1,00	0,00
822110101 - COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO DA DESPESA	0,00	1,00	1,00	0,00
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	172.129.253,90	253.497.089,90	81.367.836,00
823100000 - EXEC DO ORGAO CENTRAL DA PROGR ORCAMENTARIA	0,00	172.129.253,90	253.497.089,90	81.367.836,00
823120000 - CONTROLE DAS COTAS DE LME PUBLICADAS	0,00	129.407.910,80	170.091.828,80	40.683.918,00
823120100 - COTAS DE LME PUBLICADAS A LIBERAR	0,00	127.579.145,78	139.904.624,80	12.325.479,02
823120101 - COTAS DE LME PUBLICADAS A LIBERAR	0,00	127.579.145,78	139.904.624,80	12.325.479,02
823120500 - COTAS DE LME PUBLICADAS LIBERADAS	0,00	1.828.765,02	30.187.204,00	28.358.438,98
823120501 - COTAS DE LME PUBLICADAS LIBERADAS	0,00	1.828.765,02	30.187.204,00	28.358.438,98
823130000 - EXECUCAO DAS COTAS DE LME	0,00	42.721.343,10	83.405.261,10	40.683.918,00
823130100 - COTAS DE LME A LIBERAR	0,00	37.235.046,04	49.560.525,06	12.325.479,02
823130101 - COTAS DE LME A LIBERAR	0,00	37.235.046,04	49.560.525,06	12.325.479,02
823130200 - COTAS DE LME A EMPENHAR	0,00	1.828.766,02	30.187.205,00	28.358.438,98
823130201 - COTAS DE LME A EMPENHAR	0,00	1.828.766,02	30.187.205,00	28.358.438,98
823130300 - COTAS DE LME CONTINGENCIADAS	0,00	3.657.530,04	3.657.530,04	0,00
823130301 - COTAS DE LME CONTINGENCIADAS	0,00	3.657.530,04	3.657.530,04	0,00
823130600 - COTAS DE LME EMPENHADAS	0,00	1,00	1,00	0,00
823130601 - COTAS DE LME EMPENHADAS	0,00	1,00	1,00	0,00
890000000 - OUTROS CONTROLES	150.144.718,20	90.102.347,46	89.244.087,13	149.286.457,87
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	150.144.718,20	90.102.347,46	89.244.087,13	149.286.457,87
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	150.138.926,43	45.481.602,21	44.620.636,25	149.277.960,47
899110000 - OUTROS CONTROLES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	104.657.325,22	0,00	0,00	104.657.325,22
899120000 - CONTROLES DE PDS	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
899120100 - CONTROLES DE PDS	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899120101 - PDS A EMITIR	45.481.601,21	45.481.602,21	1,00	0,00
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	0,00	44.620.635,25	44.620.635,25
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	0,00	0,00	44.620.635,25	44.620.635,25
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	44.620.635,25	44.620.635,25
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	5.791,77	44.620.745,25	44.623.450,88	8.497,40
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	5.791,77	44.620.745,25	44.623.450,88	8.497,40
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	5.791,77	44.620.745,25	44.623.450,88	8.497,40
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.791,77	44.620.745,25	44.623.450,88	8.497,40
Resumo				
1.0.0.0.00.00 ATIVO	343.375.296,16	178.438.990,58	134.734.465,86	387.079.820,88
2.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	343.375.296,16	226.422.500,32	270.127.025,04	387.079.820,88
3.0.0.0.00.00 VPD	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00 VPA	0,00	44.623.450,88	44.623.450,88	0,00
5.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.481.601,21	84.758.149,00	48.871.914,21	81.367.836,00
6.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.481.601,21	228.194.414,46	264.080.649,25	81.367.836,00
7.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	290.877.600,42	423.874.042,03	298.741.125,48	416.010.516,97
8.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDITORES	290.877.600,42	352.333.952,82	477.466.869,37	416.010.516,97



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2021

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 12/04/22 10:10

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	52.218,31	24.597,51
Transferências e Delegações Recebidas	43.391.521,03	45.481.601,21
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.179.601,54	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	44.623.340,88	45.506.198,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	44.623.340,88	45.506.198,72

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ELAYNE CONCEICAO ALPARONE GIRAO
Coordenadora - ID: 50154842
Contadora - CRC-RJ - 113.856/O-0

RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES
Superintendente - ID: 19435843
Contador - CRC-RJ - 79.208/O-8

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4461243
Contadora - CRC-RJ - 114.428/O-0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 12/04/22 11:00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	18.841.854,00	18.841.854,00	52.218,31	-18.789.635,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	52.218,31	52.218,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.841.854,00	18.841.854,00	0,00	-18.841.854,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	21.842.064,00	21.842.064,00	44.571.122,57	22.729.058,57
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	21.842.064,00	21.842.064,00	44.571.122,57	22.729.058,57
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.683.918,00	40.683.918,00	44.623.340,88	3.939.422,88
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.683.918,00	40.683.918,00	44.623.340,88	3.939.422,88
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.683.918,00	40.683.918,00	44.623.340,88	3.939.422,88



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 12/04/22 11:00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 12/04/22 11:00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (IX)	40.683.918,00	40.683.918,00	0,00	0,00	0,00	40.683.918,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	40.683.918,00	40.683.918,00	0,00	0,00	0,00	40.683.918,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	40.683.918,00	40.683.918,00	0,00	0,00	0,00	40.683.918,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	40.683.918,00	40.683.918,00	0,00	0,00	0,00	40.683.918,00
Superávit (XIV)	0,00	0,00	44.623.340,88	0,00	0,00	-44.623.340,88
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	40.683.918,00	40.683.918,00	44.623.340,88	0,00	0,00	-3.939.422,88
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ELAYNE CONCEICAO ALPARONE GIRAÓ
Coordenadora - ID: 50154842
Contadora - CRC-RJ - 113.856/O-0

RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES
Superintendente - ID: 19435843
Contador - CRC-RJ - 79.208/O-8

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4461243
Contadora - CRC-RJ - 114.428/O-0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 12/04/22 11:06

Anexo XII, da Lei 4.320/64

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ELAYNE CONCEICAO ALPARONE GIRAO
Coordenadora - ID: 50154842
Contadora - CRC-RJ - 113.856/O-0

RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES
Superintendente - ID: 19435843
Contador - CRC-RJ - 79.208/O-8

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4461243
Contadora - CRC-RJ - 114.428/O-0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 12/04/22 11:16

Anexo XII, da Lei 4.320/64

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	45.481.601,21	0,00	45.481.601,21	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	45.481.601,21	0,00	45.481.601,21	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	45.481.601,21	0,00	45.481.601,21	0,00

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ELAYNE CONCEICAO ALPARONE GIRAÓ
Coordenadora - ID: 50154842
Contadora - CRC-RJ - 113.856/O-0

RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES
Superintendente - ID: 19435843
Contador - CRC-RJ - 79.208/O-8

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4461243
Contadora - CRC-RJ - 114.428/O-0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 12/04/22 11:29

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	44.623.340,88	45.506.198,72
Ordinárias	44.623.340,88	45.506.198,72
Recursos Próprios	44.623.340,88	45.506.198,72
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	0,00	0,00
Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	45.481.601,21
Dívida Flutuante	0,00	45.481.601,21
Consignações	0,00	0,00
Depósito de Diversas Origens	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - Inscrição	0,00	45.481.601,21
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	0,00
Receitas a Classificar	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Incorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Desincorporação de Obrigações	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Recursos a Ressarcir	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0,00	0,00
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Extinção de UG	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	166.878.455,81	121.372.257,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	166.878.455,81	121.372.257,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)	211.501.796,69	212.360.057,02



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 12/04/22 11:29

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	0,00	45.481.601,21
Ordinárias	0,00	45.481.601,21
Recursos Próprios	0,00	45.481.601,21
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	0,00	0,00
Transferência Concedida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedida para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Dívida Flutuante	0,00	0,00
Consignação	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00
Serviço da Dívida	0,00	0,00
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	0,00	0,00
Outra Operações	0,00	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Incorporação de Obrigações	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0,00	0,00
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	211.501.796,69	166.878.455,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	211.501.796,69	166.878.455,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)	211.501.796,69	212.360.057,02

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ELAYNE CONCEICAO ALPARONE GIRAO
Coordenadora - ID: 50154842
Contadora - CRC-RJ - 113.856/O-0

RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES
Superintendente - ID: 19435843
Contador - CRC-RJ - 79.208/O-8

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4461243
Contadora - CRC-RJ - 114.428/O-0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 12/04/22 11:45

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	211.501.796,69	166.878.455,81
Créditos a Curto Prazo	45.483.232,89	45.483.232,89
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total Ativo Circulante	256.985.029,58	212.361.688,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	130.094.791,30	131.013.607,46
Créditos a Longo Prazo	130.094.791,30	131.013.607,46
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total Ativo Não Circulante	130.094.791,30	131.013.607,46
Total do Ativo	387.079.820,88	343.375.296,16



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 12/04/22 11:45

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	45.481.601,21
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total Passivo Circulante	0,00	45.481.601,21
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	55.991.577,78	55.991.577,78
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	331.088.243,10	241.902.117,17
Resultado do Exercício	44.623.340,88	45.506.198,72
Resultados de Exercícios Anteriores	241.902.117,17	330.911.801,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	44.562.785,05	-134.515.883,23
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	387.079.820,88	297.893.694,95
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	387.079.820,88	343.375.296,16

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ELAYNE CONCEICAO ALPARONE GIRAO
Coordenadora - ID: 50154842
Contadora - CRC-RJ - 113.856/O-0

RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES
Superintendente - ID: 19435843
Contador - CRC-RJ - 79.208/O-8

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4461243
Contadora - CRC-RJ - 114.428/O-0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 13/04/22 12:49

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	8.497,40	5.791,77
Ativo Permanente	387.071.323,48	343.369.504,39
Total do Ativo	387.079.820,88	343.375.296,16
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	45.481.601,21
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	45.481.601,21
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	387.079.820,88	297.893.694,95

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ELAYNE CONCEICAO ALPARONE GIRAO
Coordenadora - ID: 50154842
Contadora - CRC-RJ - 113.856/O-0

RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES
Superintendente - ID: 19435843
Contador - CRC-RJ - 79.208/O-8

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4461243
Contadora - CRC-RJ - 114.428/O-0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 13/04/22 12:54

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	44.231.669,00	44.231.669,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	44.231.669,00	44.231.669,00

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ELAYNE CONCEICAO ALPARONE GIRAO
Coordenadora - ID: 50154842
Contadora - CRC-RJ - 113.856/O-0

RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES
Superintendente - ID: 19435843
Contador - CRC-RJ - 79.208/O-8

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4461243
Contadora - CRC-RJ - 114.428/O-0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 13/04/22 12:56

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
230 - Recursos Próprios	8.497,40	-45.475.809,44
Total das Fontes de Recursos	8.497,40	-45.475.809,44

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ELAYNE CONCEICAO ALPARONE GIRAO
Coordenadora - ID: 50154842
Contadora - CRC-RJ - 113.856/O-0

RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES
Superintendente - ID: 19435843
Contador - CRC-RJ - 79.208/O-8

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4461243
Contadora - CRC-RJ - 114.428/O-0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 29/04/22 11:07

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	52.218,31	24.597,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	52.218,31	24.597,51
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	52.218,31	24.597,51
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	44.571.122,57	45.481.601,21
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	44.571.122,57	45.481.601,21
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	44.571.122,57	45.481.601,21
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	44.623.340,88	45.506.198,72
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	166.878.455,81	121.372.257,09
Caixa e Equivalente de caixa final	211.501.796,69	166.878.455,81

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 29/04/22 11:09

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.768.918.347,70	2.086.066.880,64
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Recebidas		
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.768.918.347,70	2.086.066.880,64
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ELAYNE CONCEICAO ALPARONE GIRAO
Coordenadora - ID: 50154842
Contadora - CRC-RJ - 113.856/O-0

RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES
Superintendente - ID: 19435843
Contador - CRC-RJ - 79.208/O-8

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4461243
Contadora - CRC-RJ - 114.428/O-0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 29/04/22 11:11

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ELAYNE CONCEICAO ALPARONE GIRA0

Coordenadora - ID: 50154842

Contadora - CRC-RJ - 113.856/O-0

RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES

Superintendente - ID: 19435843

Contador - CRC-RJ - 79.208/O-8

YASMIM DA COSTA MONTEIRO

Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4461243

Contadora - CRC-RJ - 114.428/O-0



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 29/04/22 11:12

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

ELAYNE CONCEICAO ALPARONE GIRAÓ
Coordenadora - ID: 50154842
Contadora - CRC-RJ - 113.856/O-0

RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES
Superintendente - ID: 19435843
Contador - CRC-RJ - 79.208/O-8

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4461243
Contadora - CRC-RJ - 114.428/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****Valores expressos em milhares de reais****Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses –****FREMF CNPJ: 08.310.877/0001-90****NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF, criado pela Lei nº 4.534/2005 e alterado pelas Leis nº 6.069/2011 e nº 8.796/020 tem como objetivo fomentar a recuperação econômica de municípios, através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

O FREMF é administrado pela Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.- AgeRio, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que nos termos do art. 4º do Decreto 43.512 de 09/03/2012 tem como atribuições: I - elaborar o modelo de carta-consulta para os pedidos de financiamento; II - analisar a viabilidade jurídica, técnica e econômico-financeira dos empreendimentos objeto dos pedidos de financiamento, identificando a previsão de geração de empregos, a estimativa do faturamento ou sua ampliação; III - encaminhar a apreciação da Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico - CPPDE, por meio de relatório circunstanciado e conclusivo, os pedidos de financiamento ou de alteração das condições de financiamento apresentados pelos interessados; IV - efetuar as liberações, cobranças e recebimentos de recursos do FREMF, por meio de movimentação em conta corrente especificamente aberta para esse fim; V - efetuar o acompanhamento da execução físico-financeira dos projetos financiados e o cumprimento das obrigações financeiras e não financeiras, assumidas pelos beneficiários e intervenientes, nas operações; VI - intervir, na qualidade de administradora e agente financeira do FREMF, nos respectivos contratos de financiamento.

O FREMF é constituído com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, instituído pelo Decreto-Lei nº 08/1975 e posteriores alterações, e outros recursos orçamentários que lhe sejam destinados.

NOTA 2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, referente ao exercício de 2020 consolidam as informações da Unidade Gestora: 226100; foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente para o setor público; e suas informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Estadual (SIAFE - RJ), que utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Valores expressos em milhares de reais
Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses –
FREM CNPJ: 08.310.877/0001-90

Sendo assim, a elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente as informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do FREMF aos diversos usuários.

A moeda funcional da instituição é o real. As demonstrações contábeis estão apresentadas nesta moeda e expressas em milhares de reais, excluídos os centavos, exceto quando indicado de outra forma.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF para o registro das operações e elaboração das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, são assim resumidas:

As demonstrações contábeis e as notas explicativas foram elaboradas e apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e suas alterações, observando ainda, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Estadual (SIAFE - RJ), no qual o FREMF é usuário.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2021

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 12/04/22 11:00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	18.841.854,00	18.841.854,00	52.218,31	-18.789.635,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	52.218,31	52.218,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.841.854,00	18.841.854,00	0,00	-18.841.854,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	21.842.064,00	21.842.064,00	44.571.122,57	22.729.058,57
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	21.842.064,00	21.842.064,00	44.571.122,57	22.729.058,57
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.683.918,00	40.683.918,00	44.623.340,88	3.939.422,88
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.683.918,00	40.683.918,00	44.623.340,88	3.939.422,88
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.683.918,00	40.683.918,00	44.623.340,88	3.939.422,88

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Valores expressos em milhares de reais
Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses –
FREM CNPJ: 08.310.877/0001-90

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14 Emitido em: 12/04/22 11:00				
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14 Emitido em: 12/04/22 11:00							
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)	
Despesas Correntes (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (IX)	40.683.918,00	40.683.918,00	0,00	0,00	0,00	40.683.918,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	40.683.918,00	40.683.918,00	0,00	0,00	0,00	40.683.918,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	40.683.918,00	40.683.918,00	0,00	0,00	0,00	40.683.918,00	0,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	40.683.918,00	40.683.918,00	0,00	0,00	0,00	40.683.918,00	0,00
Superávit (XIV)	0,00	0,00	44.623.340,88	0,00	0,00	-44.623.340,88	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	40.683.918,00	40.683.918,00	44.623.340,88	0,00	0,00	-44.623.340,88	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

a) Receitas orçamentárias

Receitas Orçamentárias	Previstas	Atualizadas	Realizadas
Previsão Inicial da Receita Bruta	40.683.918,00	40.683.918,00	44.623.340,88
Receitas correntes	18.841.854,00	18.841.854,00	52.218,31
Patrimonial	0,00	0,00	52.218,31
Serviços	18.841.854,00	18.841.854,00	0,00
Receitas de capital	21.842.064,00	21.842.064,00	44.571.122,57
Amortização de empréstimos	21.842.064,00	21.842.064,00	44.571.122,57
Total das Receitas Brutas	40.683.918,00	40.683.918,00	44.623.340,88

A previsão inicial da receita corrente foi alterada pela arrecadação de R\$ 52.218,31 de receitas patrimoniais inicialmente não previstas, são constituídas por rendimentos de aplicação financeira.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Valores expressos em milhares de reais
Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses –
FREMF CNPJ: 08.310.877/0001-90

b) Superávit Financeiro

Receitas Orçamentárias	2021
5.2.2.1.1.0.0.0.0 - Dotação Inicial	40.683.918,00
5.2.2.1.1.0.1.0.1 - Crédito Inicial	33.903.294,00
5.2.2.1.1.0.2.0.1 - Antecipação LDO	6.780.624,00
(+) 5.2.2.1.2.0.1.0.1- Dotação Adicional	1,00
(-) 5.2.2.1.3.0.9.0.1 – Dotação Cancelada/Remanejada	- 1,00
Dotação Atualizada	40.683.918,00

Não houve no período utilização do superávit financeiro e de reabertura de créditos especiais e extraordinários, não havendo influência no resultado orçamentário.

c) Despesa orçamentária

Despesas Orçamentárias	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas
Despesas de capital	40.683.918,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	40.683.918,00	0,00	0,00
Total das Despesas Orçamentárias	40.683.918,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais
Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses –
FREMF CNPJ: 08.310.877/0001-90
NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO FINANCEIRO

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES

EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 12/04/22 11:29

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	44.623.340,88	45.506.198,72
Ordinárias	44.623.340,88	45.506.198,72
Recursos Próprios	44.623.340,88	45.506.198,72
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	0,00	0,00
Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	45.481.601,21
Dívida Flutuante	0,00	45.481.601,21
Consignações	0,00	0,00
Depósito de Diversas Origens	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - Inscrição	0,00	45.481.601,21
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	0,00
Receitas a Classificar	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Incorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Desincorporação de Obrigações	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Recursos a Ressarcir	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0,00	0,00
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Extinção de UG	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	166.878.455,81	121.372.257,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	166.878.455,81	121.372.257,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)	211.501.796,69	212.360.057,02

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 Emitido em: 12/04/22 11:29

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	0,00	45.481.601,21
Ordinárias	0,00	45.481.601,21
Recursos Próprios	0,00	45.481.601,21
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	0,00	0,00
Transferência Concedida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedida para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Dívida Flutuante	0,00	0,00
Consignação	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00
Serviço da Dívida	0,00	0,00
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	0,00	0,00
Outra Operações	0,00	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Incorporação de Obrigações	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Recursos a Receber - Arrestos e Sequestros Judiciais	0,00	0,00
Tributos a Compensar	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	211.501.796,69	166.878.455,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	211.501.796,69	166.878.455,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)	211.501.796,69	212.360.057,02

a) Receita orçamentária: ordinária (recursos próprios)

O valor de R\$ 44.623.340,88 refere-se aos recursos advindos do FUNDES. Os recursos do FREMF estão previstos no art. 3º da Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005 e art. 2º do Decreto nº 43.512, de 09 de março de 2012: "os provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, instituído pelo Decreto-Lei nº 08/1975, com as alterações posteriores, correspondentes a 39% (trinta e nove por cento) do montante do pagamento de principal e encargos pelos beneficiários das operações realizadas no âmbito do citado FUNDES."

b) Saldo em espécie do exercício anterior: Caixa e equivalentes de caixa

O montante de R\$ 166.878.455,81 representa o Superávit financeiro do ano de 2020. Estesaldo está alocado na conta única do Tesouro do Estado - CUTE.

c) Saldo em espécie do exercício seguinte: Caixa e equivalentes de caixa

O montante de R\$ 211.501.796,69 representa o Superávit financeiro do FREMF. Na determinação da disponibilidade de caixa foram considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Como a norma estabelece que, no encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar empenhada, mas ainda não paga, pode ser inscrita em restos a pagar, o FREMF conformenota “b”, efetuou inscrição RP. A receita que permaneceu no caixa na abertura do exercício seguinte não está comprometida com o empenho que foi inscrito em restos a pagar e, portanto, pode ser utilizada para abertura de novo crédito adicional se for o caso.

NOTA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES
EXERCÍCIO : 2021

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 12/04/22 11:45

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	211.501.796,69	166.878.455,81
Créditos a Curto Prazo	45.483.232,89	45.483.232,89
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total Ativo Circulante	256.985.029,58	212.361.688,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	130.094.791,30	131.013.607,46
Créditos a Longo Prazo	130.094.791,30	131.013.607,46
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total Ativo Não Circulante	130.094.791,30	131.013.607,46
Total do Ativo	387.079.820,88	343.375.296,16

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 12/04/22 11:45

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	45.481.601,21
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total Passivo Circulante	0,00	45.481.601,21
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	55.991.577,78	55.991.577,78
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	331.088.243,10	241.902.117,17
Resultado do Exercício	44.623.340,88	45.506.198,72
Resultados de Exercícios Anteriores	241.902.117,17	330.911.801,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	44.562.785,05	-134.515.883,23
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	387.079.820,88	297.893.694,95
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	387.079.820,88	343.375.296,16

a) Ativo circulante

Ativo Circulante	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	211.501.796,69	166.878.455,81
111111900 - Bancos Conta Movimento – Demais contas	8.497,40	5.791,77
111111902 - Banco Bradesco S/A	8.497,40	5.791,77
111122002 - Limite de Saque sujeito a programação financeira	211.493.299,29	166.872.664,04
Créditos a curto prazo	45.483.232,89	45.483.232,89
112410101 - Devedores por empréstimos concedidos	45.483.232,89	45.483.232,89
Total do Ativo circulante	256.985.029,58	212.361.688,70

a.1) Caixa e equivalentes de caixa

Refletem os recursos disponíveis destinados a fomentar a economia do Estado, através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

I 11111902 - Banco Bradesco S/A R\$ 8.497,40

O saldo de R\$ 8.497,40 refere-se ao rendimento de dezembro/21 do fundo de aplicação financeira.

II 11122002 - Limite de Saque sujeito a programação financeira..... R\$ 211.493.299,29

A movimentação do exercício refere-se a trânsito pela UG das transferências da conta D para CUTE para geração de limite de saque conforme rotina específica SEFAZ/SUNOT.

a.2) Créditos a curto prazo

I 112410101 - Devedores por empréstimos concedidos..... R\$ 45 483.232,89

O saldo do exercício refere-se ao crédito a receber pela concessão de empréstimos FREMF (são despesas liquidadas). Recebe os valores transferidos do Longo Prazo e é baixada com o recebimento das amortizações dos clientes. O saldo é composto de empréstimos anteriores ao exercício que restam ser.

b) Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante	2021	2020
121100000 – Créditos a Longo Prazo	130.094.791,30	131.013.607,46
121110300 - Empréstimos concedidos	30.217.903,41	32.316.321,11
121119903 – Aj. de Perdas de Empréstimos e Financiamentos	(30.217.894,71)	(31.397.496,25)
121121001 - Recursos a receber Decreto nº 46.495/2018	130.094.782,60	130.094.782,60
Total do Ativo não circulante	130.094.791,30	131.013.607,46

I 121110301 - Empréstimos concedidos R\$ 30.217.903,41

O saldo do exercício refere-se ao crédito a receber pela concessão de empréstimos FREMF de anos anteriores.

II (-) 121119903 - Ajustes de perdas de empréstimos e financiamentos..... R\$ 30.217.894,71

Conta retificadora relativa a clientes que pelo atraso no pagamento foram classificados como prejuízo:

CNPJ 2886413000140.....	5,708.257,96
(2018NP00087)	
CNPJ 03925618000150.....	1.266.313,04
(2018NP00088)	
CNPJ 04611882000182.....	3.025.214,33
(2018NP00089)	
CNPJ 06005435000105.....	5.612.909,07

(2018NP00090)	
CNPJ 08734521000184.....	1.607.057,09
(2018NP00091)	
CNPJ 08890541000144.....	7.301.370,00
(2018NP00092)	
CNPJ 09365991000180.....	4.582.246,44
(2018NP00093)	
CNPJ 19278613000113.....	1.114.526,78
(2018NP00094)	

**III 121121001 - Recursos a receber Decreto nº 46.495/2018..... 130
094.782,60**

Valor referente a arresto na conta bancária do FREMF, conforme art. 1º do Decreto nº 46.495/2018: Art. 1º - Os órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro deverão controlar em registro específico no Sistema de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio, os recursos a receber e a ressarcir decorrentes de arrestos e sequestros judiciais com repercussão nos órgãos e entidades do Estado nos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

§1º - Os recursos a receber são aqueles oriundos da subtração de numerário em contas bancárias em decorrência de arrestos e/ou sequestros sofridos pelos diversos órgãos e entidades do Estado, utilizados para o pagamento de despesas que deveriam ser custeados com recursos financeiros administrados pelo Tesouro Estadual.

c) Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	2021	2020
Patrimônio Social e Capital Social	55.991.577,78	55.991.577,78
Resultados acumulados	331.088.243,10	241.902.117,17
Resultado do Exercício	44.623.340,88	45.506.198,72
Resultado de Exercício Anteriores	241.902.117,17	330.911.801,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	44.562.785,05	-134.515.883,23
Total do Patrimônio Líquido	387.079.577,88	297.893.694,95

I Resultado do Exercício..... R\$ 44.623.340,88

O Resultado do Exercício está condizente com o Resultado Patrimonial do Exercício apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

II Ajustes de Exercícios Anteriores R\$ 44.562.785,05

Ajustes de Exercícios Anteriores	2021
Total de Ajustes	44.562.785,05
Empréstimos Concedidos	(918.816,16)
CNPJ 05940203000181	45.481.601,21

I Regularização de saldo da conta contábil 121110301 – “EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS” da UG 226100 no SIAFE, no montante de R\$ 918.816,16 (novecentos e dezoito mil oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) relativa à

transferência de recursos do FREMF para capitalização da AGERIO registrado indevidamente no ativo da UG 226100 – FREMF, na conta 121110501 – EMPRESTIMOS CONCEDIDOS (SIAFEM), tendo como credor o CNPJ da AGERIO.

II Saldo decorrente, principalmente, do cancelamento do RPP no valor de R\$ 45,5 milhões conforme Nota Explicativa 02/2021.

NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
UG : 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES		
EXERCÍCIO : 2021		
Anexo XV, da Lei 4.320/64	Encerrado até Mês 14 Emitido em: 12/04/22 10:10	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	52.218,31	24.597,51
Transferências e Delegações Recebidas	43.391.521,03	45.481.601,21
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.179.601,54	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	44.623.340,88	45.506.198,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	44.623.340,88	45.506.198,72

a) Composição das Variações Patrimoniais.

Composição de Variações Patrimoniais	2021
Variações Patrimoniais Aumentativas	44.623.340,88
4.4.5.0.0.0.0.0 – Remuneração de depósitos bancários	52.218,31
4.5.1.2.2.0.2.9.9 – Transferências recebidas (FUNDES)	43.391.521,03
1.1.2.4.1.0.1.0.1 – Devedores por Empréstimos Concedidos	1.179.601,54
Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Resultado do exercício	44.623.340,88

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) são compostas dos valores dos repasses recebidos do FUNDES acrescidas das remunerações das aplicações financeiras. Não houve Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) no exercício.

Vitor Rodrigues Prado
Contador – CRC/RJ 113.499/O-7
CPF: 109.302.827-01

André Luiz Villa Verde Oliveira da Silva
Presidente da AgeRio

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSE	Órgão Superior: 22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	Exercício: Dezembro 2021
---	---	---------------------------------

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$) (A)	Débitos (R\$) (B)		Créditos (R\$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R\$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
237 - BANCO BRADESCO	6898 / 0000000647	8.017,92		13.916,14		13.436,66	8.497,40
341 - BANCO ITAU SA	0567 / 000880	0,00		0,00		0,00	0,00
Total Bancos em 31/12 (I)							8.497,40
Total em Espécie em 31/12 (II)							0,00
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							8.497,40

Nome: Rodrigo Villarino		Tesoureiro	
Matrícula: 350	Data: 13/05/2022	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC RJ nº 113.499/O-7
Nome: Vitor Rodrigues Prado			
Matrícula: 232	Data: 13/05/2022	Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
QUADRO 1 - MODELO 2

DÉBITOS

Unidade Gestora 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSE			Órgão Superior: 22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais			Mês/Exercício Dezembro de 2021	
Anteriores ao Exercício de Referência							
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização	
SubTotal (A)				0,00			
Relativos ao Exercício de Referência							
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização	
6898 / 000000647	31/12/2021		99 - Débitos Outros / Resgate da aplicação financeira	7.967,09			
6898 / 000000647	31/12/2021		99 - Débitos Outros / Rendimento negativo em 09/2020	990,01			
6898 / 000000647	31/12/2021		99 - Débitos Outros / Rendimento negativo em 10/2020	4.672,56			
6898 / 000000647	31/12/2021		99 - Débitos Outros / Rendimento contabilizado a maior em 10/2020	286,48			
SubTotal (B)				13.916,14			
Total (A + B)				13.916,14			
Assinaturas e Responsabilizações							
Nome:		Rodrigo Chifarelli Troncoso Villarino			Responsável pela Tesouraria		
Matricula:		350		Data: 13/05/2022	Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas					Responsável pelo Setor Contábil		CRC RJ nº 113.499/O-7
Nome:		Vitor Rodrigues Prado					
Matricula:		232		Data: 13/05/2022	Assinatura:		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
QUADRO 2 - MODELO 2

CRÉDITOS

Unidade Gestora 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSE			Órgão Superior: 22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais				Mês/Exercício Dezembro de 2021
Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$) (A)	Débitos (R\$)		Créditos (R\$)		Saldo Contábil 31/12 (R\$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativo ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativo ao Exercício de Referência	
6898 / 000000647	31/12/2021		01 - Aplicação Financeira	7.967,09			
6898 / 000000647	31/12/2021		01 - TED/DOC	68,00			
6898 / 000000647	31/12/2021		99 - Outros Créditos / Recebimento não contabilizado em 11/2020	5.290,00			
6898 / 000000647	31/12/2021		99 - Outros Créditos / Recebimento não contabilizado em 04/2021	110,00			
6898 / 000000647	31/12/2021		99 - Outros Créditos / NA contabilizada a menor em 01/2020	1,57			
Total Bancos em 31/12 (I)				13.436,66			13.436,66
Total em Espécie em 31/12 (II)							0,00
Total das Disponibilidades Financeria (III = I + II)				13.436,66			13.436,66

Nome:	Rodrigo Chifarelli Troncoso Villarino		Responsável pela Tesouraria	
Matricula:	350	Data: 13/05/2022	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil	
Nome:	Vitor Rodrigues Prado		CRC RJ nº 113.499/O-7	
Matricula:	232	Data: 13/05/2022	Assinatura:	

Extrato Mensal / Por Período

FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DOS MUN FLUMINENSES | CNPJ: 008.310.877/0001-90

Nome do usuário: Marcelo Santos de Aragão

Data da operação: 11/05/2022 - 16h03

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$) (A)	Investimento sem Baixa automática (R\$) (B)	Total (R\$) (A+B)
06898 0000064-7	53,62	2.777.052,89	2.777.106,51

Extrato de: Ag: 6898 | CC: 0000064-7 | Entre 01/12/2021 e 31/12/2021

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
22/11/2021	SALDO ANTERIOR				343,62
02/12/2021	RECEBIMENTO FORNECEDOR AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO	34107	141.510,08		141.853,70
03/12/2021	RECEBIMENTO FORNECEDOR AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO	34746	795.452,14		937.305,84
	APLICACAO EM FUNDOS BRAD GOV PP REF DIFI	27099		-937.300,00	5,84
07/12/2021	RECEBIMENTO FORNECEDOR AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO	35334	566.563,65		566.569,49
	APLICACAO EM FUNDOS BRAD GOV PP REF DIFI	27122		-566.500,00	69,49
09/12/2021	RECEBIMENTO FORNECEDOR AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO	36037	25.961,75		26.031,24
	APLICACAO EM FUNDOS BRAD GOV PP REF DIFI	27144		-26.000,00	31,24
14/12/2021	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INDUSTRIA DE PAPEIS	3356627	151.420,07		151.451,31
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INDUSTRIA DE PAPEIS	3356663	46.004,80		197.456,11
17/12/2021	RECEBIMENTO FORNECEDOR AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO	38406	3.620.143,10		3.817.599,21
	APLICACAO EM FUNDOS BRAD GOV PP REF DIFI	27215		-3.817.590,00	9,21
21/12/2021	RESGATE FUNDOS BRAD GOV PP REF DIFI	26934	4.701,93		4.711,14
	RESGATE FUNDOS BRAD GOV PP REF DIFI	27099	940.940,17		945.651,31
	RESGATE FUNDOS BRAD GOV PP REF DIFI	27122	568.382,67		1.514.033,98
	RESGATE FUNDOS BRAD GOV PP REF DIFI	27144	26.071,79		1.540.105,77
	RESGATE FUNDOS BRAD GOV PP REF DIFI	27215	3.812.503,44		5.352.609,21
	PAGTO/TRANSF POR OB.	2318		-5.352.558,38	50,83
Total			10.699.655,59	-10.699.948,38	50,83

Os dados acima têm como base 11/05/2022 às 16h03 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 11/05/2022 às 16h03 e estão sujeitos a alterações.

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO TITULAR DA UNIDADE JURISDICIONADA

Medidas tomadas para saneamento de irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno – **Ref.: Prestação de Contas Anual Ano 2021 - FREMF e FEMPO**

(Item 14 do Anexo IV da Deliberação TCE-RJ nº 278/17)

Eu, TATIANA OLIVER GUERRERO DE SOUZA, Presidente E.E. da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. (AgeRio), sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.940.203/0001-81, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 245 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 20.040-917, tendo em vista o disposto na item 14 do Anexo IV da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, venho informar, quanto à **Prestação de Contas Anual Ano 2021 – FREMF e FEMPO**, que as medidas para saneamento de irregularidades estão registradas na Matriz de Monitoramento das Recomendações, emitida pela Auditoria Interna da AGÊNCIA.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022.

TATIANA OLIVER GUERRERO DE SOUZA
Presidente E.E.

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

NÃO APLICÁVEL

Responsável pela Elaboração

Assinatura:

CBC-B.I n^o 113.499/O-7

Assinatura:

Providências Adotadas: Neste campo indicar as providências adotadas visando à regularização da responsabilidade, a exemplo de, instauração de Tomada de Contas Especial, Sindicância, registro em Boletim de Ocorrência, indicando o número do processo correspondente, bem como a fase em que se encontra (em andamento/concluído).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO													
Órgão/Entidade: FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSE				Órgão Superior: SEDEERI				Exercício: 2021					
Ativos, Inativos e Pensionistas													
Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)										Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro													
Fevereiro													
Março													
Abril													
Mai													
Junho													
Julho													
Agosto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													
13º Sal													
Total (I)													
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas													
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)													
Total Geral (III = I + II)													

Justificativas no caso de ausência de repasse ou repasse a menor do que o devido:

Nome: Aline Fernandes Nora Dias		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 277	Data: 11/05/2022	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 113.499/O-7
Nome: Vitor Rodrigues Prado			
Matrícula: 232	Data: 11/05/2022	Assinatura:	

Tutorial Modelo 6

Total (III): Neste campo indicar o valor total de contribuições devidas e efetivamente repassadas, correspondente ao exercício de competência, contudo repassado no exercício posterior. Detalhar em nota explicativa cada caso.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

MODELO 7

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade : FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSE Órgão Superior: SEDEERI Exercício: 2021

Ativos, Inativos e Pensionistas													
Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)										Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro													
Fevereiro													
Março													
Abril													
Mai													
Junho													
Julho													
Agosto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													
13º Sal													
Total (I)													

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Total (II)													
Total Geral (III = I + II)													

Justificativas no caso de ausência de repasse ou repasse a menor do que o devido:

Nome: Aline Fernandes Nora Dias		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 277	Data: 11/05/2022	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis .		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 113.499/O-7
Nome: Vitor Rodrigues Prado			
Matrícula: 232	Data: 11/05/2022	Assinatura:	

Tutorial Modelo 7

Total (III): Neste campo indicar o valor total de contribuições devidas e efetivamente repassadas, correspondente ao exercício de competência, contudo repassado no exercício posterior. Detalhar em nota explicativa cada caso.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

MODELO 8

QUADRO RESUMO DA DÍVIDA FUNDADA

Órgão/Entidade: FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSE			Órgão Superior: SEDEERI				Exercício: 2021	
Autorizações		Saldo Devedor 31/12/2021 (R\$)	Movimento do Exercício (R\$)					Saldo Devedor 31/12/2021 (R\$)
			Entradas			Saída		
Legislação/Contratos	Data da Assinatura		Inscrições	Restituições	Provisão de Encargos	Amortização Principal	Encargos	
Títulos (I)								
Contratos (II)								
Total (I + II)								

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis **OU** não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Vitor Rodrigues Prado

Responsável pelo
Setor Contábil

CRC-RJ nº 113.499/O-
7

Matrícula: 232

Data: 11/05/2022

Assinatura:



11.02.2 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Unidade Gestora: 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSE
Órgão: 22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais S
Exercício: 2021

Ex. de Inscrição

Inscrição nº	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Nº do Empenho
Total						

Obs.: O relatório apresenta os saldos das contas contábeis de RP Processados (53211.0101 e 53271.0101) e RP Não Processados Liquidados a Pagar (63131.01.01).

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Vitor Rodrigues Prado

Matrícula: 232

CRC nº: 113.499/O-7

Data: 11/05/2022

Assinatura:

Impresso por Camila da Silva Gomes em 11/05/2022 09:20



Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.3 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO							Valor (R\$)
.							
Unidade Gestora: 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSE							
Órgão: 22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais							
Exercício: 2021							
.							
Ex. de Inscrição							
Inscrição nº	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Nº do Empenho	
Total							
.							
Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.							
.							
Responsável pelo Setor Contábil							
Nome: Vitor Rodrigues Prado							
Matrícula: 232		CRC nº: 113.499/O-7					
Data: 11/05/2021		Assinatura:					

Impresso por Camila da Silva Gomes em 11/05/2022 09:22

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ



11.02.4 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

Unidade Gestora: 226100 - FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSE
Órgão: 22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Exercício: 2021

Ex. de Inscrição

Inscrição nº	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Nº do Empenho
Total						

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Vitor Rodrigues Prado

Matrícula: 232

CRC nº: 113.499/O-7

Data: 11/05/2021

Assinatura:

Impresso por Camila da Silva Gomes em 11/05/2022 09:23

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

MODELO 46

Relação dos Restos a Pagar Processados Cancelados no exercício

Órgão/Entidade: FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSE			Órgão Superior: SEDEERI			Exercício: 2021	
Nota de Empenho (número)	Valor Empenhado (R\$)	Nome do credor	CPF/CNPJ - Credor	Nota Patrimonial de cancelamento (número)	Valor Cancelado (R\$)	Base legal que justifica o cancelamento	Esclarecimentos quanto ao cancelamento
Total		R\$ -		Total		R\$ -	

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e fidedignas.

Nome: Vitor Rodrigues Prado

Matrícula: 232

Data: 11/05/2022

Assinatura: _____

NÃO APLICÁVEL



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO
RIO DE JANEIRO

| [DARJ/GNRE](#) | [WEBMAIL](#) | [LOGIN](#) | [FALE CONOSCO](#)
[ACESSIBILIDADE](#) | [MAPA DO SITE](#) | [OUVIDORIA](#)

FAZENDA

[ACESSO RÁPIDO](#)

MENU

► [Serviços](#)

Decreto

Publicado no
D.O.E. de
09.03.2012.

Este texto não
substitui o
publicado no
D.O.E.

DECRETO Nº 43.512 DE 09 DE MARÇO DE 2012

- *Atenção: o prazo de fruição dos benefícios fiscais previstos neste Decreto encerra-se em 31.12.2032, nos termos do Decreto nº 46.409, de 30 de agosto de 2018.*

DISPÕE SOBRE
NOVA
REDAÇÃO DO
DECRETO Nº
38787/06, DE
2 DE
FEVEREIRO DE
2006,
ALTERADO
PELO DECRETO
Nº 42938/12,
DE 29 DE ABRIL
DE 2012, QUE
REGULAMENTA
A LEI Nº
4534/05, DE 4
DE ABRIL DE
2005, E DÁ

OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto na [Lei 4534/05](#) de 4 de abril de 2005, e o que consta do processo administrativo nº E-11/61.522/11,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento da [Lei nº 4534/05](#), de 4 de abril de 2005, que instituiu o Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF, disposto através do [Decreto nº 38787/06](#), de 2 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 42938/12, de 29 de abril de 2012, passa a vigorar com a redação constante deste Decreto.

Art. 2º O Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF, instituído pelo artigo 1º da [Lei nº 4534/05](#), de 4 de abril de 2005, tem como objetivo de fomentar a recuperação econômica de municípios, através do **financiamento** de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

Parágrafo único - Os municípios abrangidos por este Decreto são os definidos no parágrafo primeiro do artigo 1º da [Lei nº 4534/05](#) e os posteriormente incluídos no âmbito do FREMF.

Art. 3º Constituem recursos do Fundo:

I - os provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, instituído pelo [Decreto-Lei nº 8/75](#), com as alterações posteriores, correspondentes a 42% (quarenta e dois por cento) do montante do pagamento

de principal e encargos pelos beneficiários das operações realizadas no âmbito do citado FUNDES;

II - outros recursos orçamentários que lhe sejam destinados.

Art. 4º Caberá à Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - INVESTERIO a administração do Fundo, competindo-lhe:

I - elaborar o modelo de carta-consulta para os pedidos de financiamento;

II - analisar a viabilidade jurídica, técnica e econômico-financeira dos empreendimentos objeto dos pedidos de financiamento, identificando a previsão de geração de empregos, a estimativa do faturamento ou sua ampliação;

III - encaminhar a apreciação da Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico - CPPDE, por meio de relatório circunstanciado e conclusivo, os pedidos de financiamento ou de alteração das condições de financiamento apresentados pelos interessados;

IV - efetuar as liberações, cobranças e recebimentos de recursos do FREMF, por meio de movimentação em conta-corrente especificamente aberta para esse fim;

V - efetuar o acompanhamento da execução físico-financeira dos projetos financiados e o cumprimento das obrigações financeiras e não financeiras, assumidas pelos beneficiários e intervenientes, nas operações;

VI - intervir, na qualidade de administradora e agente financeira do FREMF, nos respectivos contratos de financiamento.

Parágrafo único - Fica a INVESTERIO autorizada a reter e repassar ao FREMF os valores recebidos dos beneficiários das operações realizadas ao amparo do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, nos montantes a que alude o inciso I do artigo 2º deste Decreto.

Art. 5º A Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico - CPPDE, examinará, para fins de aprovação ou não, os pedidos de financiamento ou de alteração das condições de financiamentos já concedidos com recursos do FREMF.

§ 1º Os processos administrativos de pedido de financiamento serão submetidos à CPPDE pela Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro - INVESTERIO instruídos com a análise conclusiva da viabilidade jurídica, técnica e econômico-financeira dos empreendimentos e a proposta de aprovação ou não do financiamento.

§ 2º Recebido o processo, o Presidente da CPPDE designará relator, dentre os membros da comissão, remetendo-lhe o processo.

§ 3º O relator terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir relatório e voto sobre a concessão, ou não, do financiamento.

§ 4º A CPPDE decidirá mediante a maioria absoluta dos seus integrantes pela concessão, ou não, do financiamento.

§ 5º O Presidente da CPPDE oficiará a Associação dos Prefeitos Municipais do Estado do Rio de Janeiro - APREMÉRJ para que indique dois Prefeitos Municipais que participarão de cada reunião a ser convocada para apreciação dos financiamentos de que trata o presente Decreto.

§ 6º A CPPDE examinará também, para fins de aprovação, ou não, os pedidos de alteração das condições de financiamento já concedidos com recursos do FREMF.

§ 7º A deliberação da CPPDE levará sempre em conta os critérios das estimativas de geração de empregos e de faturamento em função dos empreendimentos objeto de pedido de financiamento, de forma proporcional aos valores pleiteados.

Art. 6º Aprovado o pedido de financiamento pela CPPDE, a INVESTERIO elaborará a proposta de contrato, que será submetida à Chefia

do Poder Executivo, para fins de concessão do financiamento.

Parágrafo único - A proposta de contrato seguirá os moldes de minuta padrão elaborada pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 7º Não poderão contratar financiamentos, ou beneficiar-se das respectivas liberações de recursos, as pessoas naturais ou jurídicas que:

I - estejam em débito junto à Fazenda Estadual, salvo se suspensa sua exigibilidade na forma do artigo 151 do [Código Tributário Nacional](#);

II - estejam irregulares no Cadastro Fiscal do Estado do Rio de Janeiro;

III - participem ou tenham sócio que participe de empresa com débito inscrito na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro ou com inscrição estadual cancelada ou suspensa em consequência de irregularidade fiscal, salvo se suspensa sua exigibilidade na forma do artigo 151 do [Código Tributário Nacional](#);

IV - estejam irregulares ou inadimplentes com o parcelamento de débitos fiscais estaduais de que sejam beneficiários;

V - estejam inscritas na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro;

VI - estejam inadimplentes com o sistema de Seguridade Social;

VII - estejam inadimplentes com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VIII - tenham passivo ambiental.

Art. 8º A INVESTERIO fará jus às seguintes remunerações, devidas pelos beneficiários dos financiamentos:

I - a título de levantamento e estudo cadastral dos postulantes dos financiamentos, cujo valor correspondente a 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento) sobre o montante solicitado, observados os limites mínimo de 702,51 UFIR-RJ e

máximo de 37.467,22 UFIR-RJ;

II - a título de comissão de análise dos projetos e acompanhamento da execução dos contratos:

a) valor correspondente a, no mínimo, 1% (um por cento) e, no máximo, 2% (dois por cento) sobre o montante de cada liberação das parcelas dos financiamentos;

b) valor correspondente a, no mínimo 1% (um por cento) e, no máximo, 2% (dois por cento) sobre os montantes devidos, como pagamentos de principal, juros remuneratórios e moratórios e multas.

Art. 9º As operações realizadas com os recursos oriundos do FREMF serão contabilizadas pela INVESTERIO de forma separada e específica.

Art. 10. As condições dos financiamentos regulados por este Decreto serão as seguintes:

I - valor mínimo equivalente ao de 30.000 (trinta mil) UFIR-RJ, observado o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do projeto;

II - prazo máximo de 25 (vinte e cinco) anos, contados da assinatura dos respectivos contratos;

III - taxa de juros: 2% (dois por cento) ao ano;

IV - garantias, no valor mínimo total equivalente a 120% (cento e vinte por cento) do montante do financiamento, em modalidades a serem definidas e propostas pela INVESTE RIO à CPPDE e ao órgão do ESTADO signatário do Contrato de Financiamento, cumulada com garantia fidejussória do(s) sócio(s) controlador(es) do beneficiário, cabendo à CPPDE definir o percentual da garantia, no caso da agricultura familiar;

V - prazo de carência de até 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de assinatura do contrato de financiamento.

(Inciso V alterado pelo Decreto nº

44.978/2014, vigente a partir de 02.10.2014, com efeitos a contar de 01.10.2014)

[redação(ões) anterior(es) e/ou original]

§ 1º Deverão constar dos contratos de financiamento, entre outras, cláusulas que:

I - obriguem o beneficiário a enviar semestralmente, a partir da assinatura do instrumento, relatório da situação do empreendimento, especificando e detalhando a aplicação dos recursos do financiamento, acompanhado aludido relatório de suas demonstrações financeiras e documentação adicional que venha a ser exigida pela INVESTERIO;

II - determinem o vencimento antecipado da dívida, com cominação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor e juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, além de correção monetária contratualmente prevista com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou, em sua falta, outro que venha a substituí-lo, ocorrendo o vencimento antecipado no caso de descumprimento de qualquer obrigação, financeira ou não, assumida pelo beneficiário, inclusive e em especial na hipótese de utilização dos recursos liberados para fins diversos dos previstos no empreendimento financiado, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais pertinentes;

III - obriguem o beneficiário a atingir metas mínimas de geração de emprego, nos termos do relatório apresentado pela INVESTE RIO.

§ 2º A Secretaria de Estado, a que estiver a INVESTERIO subordinada, encaminhará à ALERJ, dentro de 30 (trinta) dias do seu recebimento, o relatório a que alude o inciso I do § 1º deste artigo.

Art. 11. Serão beneficiários do FREMF os agricultores familiares individuais e os coletivos de agricultores familiares.

§ 1º Entende-se por agricultores familiares individuais aqueles que exploram a terra sob regime de ocupante, proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro, desde que atendam simultaneamente aos seguintes requisitos:

I - utilizar o trabalho direto seu e de sua família, sem a contratação de empregado permanente, sendo permitida ajuda de terceiros quando a natureza sazonal da atividade agrícola o exigir.

II - não deter, a qualquer título, área superior a 3 (três) módulos fiscais, quantificados na legislação em vigor;

III - ter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da renda familiar provenientes da exploração agropecuária, pesqueira ou extrativa;

IV - possuir declaração de aptidão fornecida pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais do respectivo município do beneficiário.

§ 2º Entende-se por coletivos de agricultores familiares os beneficiários que atuem sob o regime de economia familiar, de forma associativa, obedecidos os seguintes critérios:

I - Organizações Associativas do tipo - Condomínios, Associações, Cooperativas e outras organizações associativas, tais como grupo de mulheres e jovens agricultores, cujo quadro social seja composto exclusivamente por agricultores familiares associados;

II - Organizações Associativas do tipo - Associações e Cooperativas cujo quadro social seja composto de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de agricultores familiares, sendo o repasse de recursos exclusivo para projetos de agricultores familiares associados.

§ 3º Será de 1.000 (mil) UFIR-RJ o valor máximo individual a que alude o inciso III do parágrafo 2º do artigo 10 da [Lei nº 4534/05](#), de 4 de abril de 2005.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial

os [Decretos nºs 38787/06](#), de 2 de fevereiro de 2006, e 42938/11, de 29 de abril de 2011.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE
JANEIRO**

Av. Presidente Vargas, nº 670 - Rio de Janeiro / RJ
-20071-001 - Telefone Geral - (21) 2334-4300

Todos os direitos reservados a SEFAZ

Tecnologia: Superintendência de TI e Comunicação -
SUTIC

v20210104-1

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Informamos que os documentos solicitados nos itens 17, 18, 23 e 24 do Anexo IV da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 não se aplicam ao FREMF pelos motivos que seguem:

- Itens 17 e 18: como não há a vinculação de servidores ao FREMF, não são aplicáveis informações sobre o RPPS (item 17) e RGPS (item 18).

- Item 23: como não houve matéria a ser analisada pela CPPDE (Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico) no ano de 2021, não é aplicável o envio de relatórios e pareceres.

- Item 24: como não houve matéria a ser analisada pela CPPDE (Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico) no ano de 2021, não é aplicável o envio de atas de reunião.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.

TATIANE DUTRA ROSA PERES

Diretora
Diretoria de Controladoria



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Estadual de Fomento
Presidência

Prezado Auditor Interno,

Conforme solicitado, encaminho o processo em questão com os documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão do FREMF referente ao ano de 2021, conforme definido no anexo VI da Deliberação TCE-RJ N° 278/2017.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gomes Nogueira, Gerente Executivo**, em 27/05/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **33553051** e o código CRC **9E11F0FB**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000185/2022

SEI nº 33553051

Av. Rio Branco,, 245 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917
Telefone:

RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA (MODELO 3A)

AgeRio

1. Atos de Gestão			
Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal	Universo da Análise
1.1	Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento "Cadastros dos responsáveis".	Deliberação TCE/RJ nº 278/17, art. 10º	Estatuto social e cadastros dos responsáveis
	Procedimento realizado: Verificamos as alterações ocorridas no período, bem como a adequação do cadastro dos responsáveis.		
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.		
1.2	Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores.	Arts. 71 e 74 da CF/88 e arts. 2º e 3º do Decreto Estadual nº 43.463/12	Matriz de Monitoramento das Recomendações, data-base 31/12/2021
	Procedimento realizado: Verificamos o atendimento às recomendações exaradas pelo TCE, Auditoria Interna e Auditoria Externa.		
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.		
1.3	Manutenção da documentação no arquivo do(s) órgão(ões) ou entidade(s) de origem.	Arts. 12 e 13 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17	Inventário físico ref. 31/12/2021 e prestação de contas de descentralização de recursos
	Procedimento realizado: Analisamos os documentos relativos aos bens patrimoniais e a prestação de contas de descentralização de recursos da SEDSODH ocorrida no período.		
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.		
1.4	Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17.	Art. 5º, 6º, 7º e 8º da Deliberação TCE/RJ nº 278/17	Processo eletrônico SEI-220009/000183/2022
	Procedimento realizado: Verificamos a documentação integrante da PCA.		
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.		
2. Gestão do Planejamento Orçamentário			
Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal	Universo da Análise
2.1	PPA e LOA	Art. 74 da CF/88 e art. 14, inciso XVI, do Decreto nº 43.463/12	Não se aplica
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.		
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.		
3. Gestão Orçamentária			
Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal	
3.1	Realização da receita em relação à prevista.	Art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/00 e art. 30 da Lei Federal nº 4.320/64	
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.		
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.		
3.2	Realização da despesa em relação à fixada.	Art. 16, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00	
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.		

	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
3.3	Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.	Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Estadual nº 46.654/19
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
3.4	Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício seguinte.	Art. 37 c/c 60 da Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Estadual nº 46.654/19
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
3.5	Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar.	Art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64 e MCASP vigente
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
3.6	Alterações orçamentárias ocorridas no exercício.	Art. 167, incisos V a VII da Constituição Federal e arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/64
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
3.7	Descentralização de créditos realizada no exercício de referência	Decreto Estadual nº 42.436/10
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
3.8	Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços	Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
3.9	Outras informações de natureza orçamentária.	Relacionar legislação aplicável
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
4. Gestão Financeira		
Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal
4.1	Ordens de pagamento integradas ao SiafeRio	Decreto Estadual n.º 45.526/15
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	

4.2	Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE	Lei Federal n.º 4.320/64; Decreto Estadual n.º 45.526/15; e Resolução SEFAZ/RJ n.º 779/14
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
4.3	Contas bancárias integradas ao SiafeRio	Decreto Estadual n.º 45.526/15
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
4.4	Conciliações bancárias	art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
4.5	SalDOS contábeis dos grupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Investimentos Temporários"	art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
4.6	Gestão das Transferências Financeiras	Arts. 16 e 17 da Lei Federal n.º 4320/64; Decreto Estadual n.º 44.879/14 e IN AGE n.º 45
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
4.7	Outras Informações de natureza financeira	Relacionar legislação aplicável
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
5. Gestão Contábil-Patrimonial		
Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal
5.1	Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.	MCASP, Lei Complementar 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
	Dos Créditos inscritos em Dívida Ativa.	CF/88, art. 100 e o art. 67 da Lei Federal nº 4.320/64

5.2	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios. Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
5.3	Registro de obrigações que culminaram em Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência	Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, MCASP
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios. Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
5.4	Do Registro da Irregularidade em Apuração	Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c NBC TSP Estrutura Conceitual, Decreto Estadual nº 43.463/12, art. 16, inciso I e Nota Técnica SUNOT/CGE - 018/2016.
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios. Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
5.5	Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio	Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c NBC TSP Estrutura Conceitual, Decreto Estadual nº 43.463/12, art. 16, inciso I e Nota Técnica SUNOT/CGE - 018/2016
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios. Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
5.6	Da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" e/ou "Ajustes de Avaliação Patrimonial".	Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 e MCASP
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios. Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
5.7	Da conta Bens Móveis e Imóveis	Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64, NBC TSP Estrutura Conceitual e art. 19 do Decreto nº 43.463/12
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios. Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
5.8	outras informações de natureza patrimonial	Relacionar legislação aplicável

Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.

Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.

6. Gestão Previdenciária

Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal
6.1	Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS - Servidores e Patronal	Art. 40 da CF, art. 1º da 9.717/98, Lei Estadual n.º 3.189/99 e arts. 2º e 11 da Lei Federal nº 8.213/91.
Procedimento realizado: Confrontamos os valores registrados na folha de pagamento referentes a INSS a Recolher com os valores presentes nas guias de recolhimento do exercício de 2020.		
Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.		

7. Gestão da Governança em caso de empresa pública ou sociedade de economia mista

Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal
7.1	O Estatuto da entidade - cumprimento das regras de governança corporativa.	Art. 6º da Lei Federal nº 13.303/16
Procedimento realizado: Verificamos o Estatuto para analisar a aderência ao art. 6 da Lei Federal 13.303/16.		
Situação encontrada: O Estatuto apresenta as regras relacionadas a governança corporativa descritas no art. 6 da Lei das Estatais. Todas as alterações estatutárias são criteriosamente avaliadas pelo órgão regulador.		
7.2	Transparência	Art. 8º da Lei Federal nº 13.303/16
Procedimento realizado: Verificamos o Estatuto para analisar a aderência ao art. 8 da Lei Federal 13.303/16.		
Situação encontrada: A AgeRio observa os requisitos de transparência elencados no art. 8 da Lei das Estatais.		
7.3	Dos Órgãos Colegiados e da Diretoria	Arts. 12,17, 22, 23, 24 e 26 da Lei Federal nº 13.303/16
Procedimento realizado: Verificamos a publicação da remuneração dos administradores, o cumprimento dos requisitos para a ocupação dos cargos, a efetiva reunião prevista e o cumprimento das devidas competências.		
Situação encontrada: Constatamos o atendimento aos dispositivos, cabendo ressaltar que a remuneração global dos administradores pode ser consultada na Carta de Governança.		
7.4	Contratos e Licitações	Título II, Capítulo II e II, da Lei Federal nº 13.303/16
Procedimento realizado: : Verificamos as normas internas para analisar a aderência com os requisitos apresentados na Lei das Estatais relacionados a licitações e contratos.		
Situação encontrada: As contratações na AgeRio estão estruturadas de forma aderente aos preceitos na Lei das Estatais.		
7.5	Do Banco de Dados - Contratos e Licitações	Arts. 86 e 88 da Lei Federal nº 13.303/16
Procedimento realizado: Verificamos a existência de uma base de dados disponível para consulta externa.		
Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.		
7.6	Da despesas com publicidade e patrocínio	Art.93 da Lei Federal nº 13.303/16

Procedimento realizado: Verificamos as despesas com publicidade e patrocínio no exercício.		
Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.		
7.7	Outras informações de natureza Gestão da Governança, em caso de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista	Relacionar legislação aplicável
	Procedimento realizado: Analisamos a existência de outras informações de natureza patrimonial relevantes.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Estadual de Fomento

Auditoria Interna

À
CGE

Prezados,

Cumprimentando-os, encaminhamos a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2021 do Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF, elaborada em conformidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Bandeira Silveira Barbosa, Gerente Executivo**, em 30/05/2022, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **33685028** e o código CRC **C33F0764**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000185/2022

SEI nº 33685028

Av. Rio Branco,, 245 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917

Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

À Coordenadoria de Prestação de Contas - COOPCO/SUPEXT,

Encaminho este processo que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA, do exercício de 2021, do **Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF** da Agência Estadual de Fomento S.A. - AgeRio, enviado em 30/05/2022 pelo documento (SEI n.º 33685028) à Auditoria Geral do Estado – AGE, em cumprimento à Resolução nº 55, de 31 de março de 2020 da Controladoria Geral do Estado para providências.

Ante o brevemente exposto acima, encaminho o processo para conhecimento e informo que o mesmo foi registrado no REDMINE sob o ticket #26140 para fins de controle.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
Clever Maia Lameira
Coordenador
ID Funcional n.º 1943653-0

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Clever Maia Lameira, Coordenador**, em 01/06/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **33766042** e o código CRC **EC07A3BD**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000185/2022

SEI nº 33766042

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: